



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

Nº 91

SUMÁRIO

PRIMEIRA-SECRETARIA.....	Capa
TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2424
GER. DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO.....	2444
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE.....	2446

PRIMEIRA-SECRETARIA

Ato nº 31/2025/1SECRETARIA/ALERO

RELOTAÇÃO da Servidora
Estatutária Natália Leite
Lima, para desenvolver suas
atividades laborais na SECOM.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR a Servidora Estatutária Natália Leite Lima, matrícula nº 100021124 - na SECOM, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ

1º Secretário

TAQUIGRAFIA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.05.2025
INÍCIO: 15h23min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SR. ALEX REDANO
SR. JEAN OLIVEIRA
SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. EDEVALDO NEVES
SR. EYDER BRASIL
SR. ALAN QUEIROZ

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ao mesmo tempo, suspendo esta Sessão, para que os líderes possam fazer a discussão da pauta a ser apreciada nesta Sessão.

A Sessão está suspensa por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 23 minutos e reabre-se às 15 horas e 24 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Reinício a Sessão e solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e logo após iremos suspender a Sessão para discussão da pauta.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu gostaria que antes de Vossa Excelência colocar em votação a Ata da Sessão anterior, que nós fizéssemos a reunião ali atrás, porque a depender do que ficar consignado ali, no acordo entre os parlamentares, eu vou fazer uma anotação em relação à Ata no que diz respeito à votação de forma remota. Então, eu peço a Vossa Excelência para que não coloque em votação agora, mas somente após a deliberação dos colegas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Após a discussão e o encaminhamento do Deputado Delegado Camargo, eu acato o encaminhamento regimentalmente.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Pela ordem, também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pela Ordem, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Nos mesmos parâmetros do Deputado Delegado Camargo, eu gostaria que depois que a gente deliberasse, lá, a situação, até pela situação da minha presença nessa Ata aqui, que eu vou discutir depois da nossa reunião. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, acatando a solicitação dos deputados eu vou suspender a presente Sessão, para uma reunião dos deputados e líderes para formalizar a pauta que vai ser deliberada na Sessão de hoje.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, por favor. É o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Registrar a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha, também.

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha.

Deputado Edevaldo?

O SR. EDEVALDO NEVES (3º Secretário) – Só registrar a presença do Rubens Matias, PM, o Bosco lá do Bairro Nacional; o João lá do Tucumanzal e o nosso amigo Ediel, presente aqui.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença. Deputada Rosangela Donadon.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrada a presença da Deputada Rosangela Donadon.

Esta Sessão está suspensa, por tempo indeterminado, para construção da pauta que vai ser deliberada hoje nesta 13ª Sessão Ordinária.

(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 36 minutos e reabre-se às 19 horas e 02 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem concedida. A Ata está em discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, antes de nós interrompermos esta Sessão, eu pedi que Vossa Excelência suspendesse para que nós pudéssemos deliberar acerca da Ata anterior. Então, eu solicito a Vossa Excelência, que eu já acompanhei a leitura, que seja feita a retificação, porque durante a votação de forma remota na última quarta-feira, no que diz respeito à alteração do Regimento Interno, o meu voto deve constar como "não". Tanto que apresentei, Presidente, já aproveite a oportunidade, um pedido de requerimento para que seja anulada essa votação. E peço que Vossa Excelência inclua na pauta desta Sessão conforme acordado com as lideranças.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir, a nossa equipe, a nossa equipe da Mesa, a equipe legislativa e a Taquigrafia, para registrar o voto contrário do Deputado Delegado Camargo no Projeto de Lei mencionado pelo mesmo, da alteração do Regimento Interno deste Parlamento. E essa matéria, como já foi acordado, vai ser motivo de pauta e de anulação na Sessão de hoje, sendo pautado, como foi de acordo, um novo projeto que altera o Regimento, de alguns artigos da Assembleia Legislativa.

Não havendo mais observações, dou por aprovada a referida Ata.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Pro-

cede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 59/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero, até o valor de R\$ 600.000,00”.

2 - Mensagem nº 72/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021”.

3 - Mensagem nº 73/2025 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 51/2024 que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 6 de fevereiro de 2007, e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015”.

4 - Mensagem nº 74/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.186.283,53, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fundec”.

5 - Mensagem nº 75/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 769.529,64, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem”.

6 - Mensagem nº 76/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 388.363,90 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO”.

7 - Mensagem nº 77/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do estado de Rondônia, por meio da celebração de Termo de Cooperação de Execução Descentralizada e revoga a Lei nº 3.989, de 3 de março de 2017”.

8 - Ofícios nºs 2616, 2598/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1923, 1919/2025 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

9 - Ofício nº 2597/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1718/2025 de autoria do Senhor Deputado Cássio Gois.

10 - Ofícios nºs 2334, 2335, 2435, 2450, 2624, 2617/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1850, 1859, 1861, 1700, 1861,

1702/2025 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

11 - Ofícios nºs 2322, 2417, 2425, 2619, 2620/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1865, 1847, 1915, 1971, 1974/2025 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

12 - Ofício nº 2531/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1725/2025 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

13 - Ofícios nºs 2452, 2532/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1975, 1661/2025 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

14 - Ofício nº 2626/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1914/2025 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

15 - Ofícios nºs 2599, 2607, 2610, 2615/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1924, 1926, 1927, 1925/2025 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

16 - Ofício nº 2432/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1870/2025 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

17 - Ofício nº 0644/2025 – Tribunal de Contas - TCE/RO, encaminhando a Decisão Monocrática nº 00088/25-GPCPN (ID 1752597) anexa, foi emitida no Processo nº 02289/24.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02 e 23 de abril de 2025.

19 - Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02 e 09 de abril de 2025.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02, 16 e 23 de abril de 2025.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02, 09 e 29 de abril de 2025.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02 e 30 de abril de 2025.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o Expediente recebido. Passamos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Delegado Camargo, por cinco minutos, sem direito a aparte.

Passo a Presidência ao Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que nos assiste, você que tem um familiar, um ente querido, ou mesmo que está sofrendo, aguardando uma cirurgia eletiva, tem um familiar hospitalizado nos corredores dos hospitais de Rondônia. Você que está sofrendo com essa situação caótica, que nós vivemos na saúde do Estado de Rondônia. Eu quero falar com você.

Na última Sessão nesta Casa foi aprovado, com

meu voto contrário, a aprovação de um empréstimo, um endividamento de aproximadamente R\$ 1 bilhão, a serem investidos, ao que consta, para a recuperação das rodovias do Estado de Rondônia. Construção de pontes, esse é o fundamento na qual dizem que irão investir o dinheiro.

Mas, não há um centavo, um centavo sequer para cuidar da nossa gente que está morrendo nos hospitais em Rondônia, aguardando um atendimento médico ou uma cirurgia eletiva. Agora, você que está me assistindo, eu te pergunto: você prefere uma estrada pavimentada ou você prefere uma cirurgia para o seu ente querido que está à beira da morte?

São questões de prioridades. E quando vejo um endividamento do Estado de R\$ 1 bilhão, que irá repercutir nas futuras gerações do Estado de Rondônia, não tendo nada de investimento para a área da saúde, nada, zero, isso me causa uma perplexidade e, obviamente, uma preocupação imensa.

No primeiro dia que assumi aqui nesta tribuna, já protocolei um documento à época, solicitando ao Governo do Estado, promessa de campanha do Governador, informações sobre a construção do hospital regional de Ariquemes, do Vale do Jamari, que irá atender toda a região. E até agora, nada. A última resposta, pois venho cobrando constantemente sobre isso, que recebi, é que não há recursos suficientes para a construção do hospital regional de Ariquemes para atender a nossa gente do Vale do Jamari. Falta recursos, mas endividamento de R\$ 1 bilhão para construir estrada, aí tem.

O que eu quero dizer a você que está nos assistindo, eu não votei a favor desse endividamento de R\$ 1 bilhão. Eu tenho cobrado e novamente subo esta tribuna para erguer a voz e pedir em nome de toda a nossa gente, que está nos corredores dos hospitais. Muitos parecem que não veem, mas na verdade não querem ver. Coronel Marcos Rocha, Governador, por favor, eu lhe convido a ir comigo no Hospital João Paulo II, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Eu não sou oposição ao seu governo, não sou oposição ao desenvolvimento de Rondônia. Eu sou um parlamentar independente. Quando vêm projetos bons para o povo de Rondônia a esta Casa, eu voto favorável. E, quando vêm projetos que entendo não serem de acordo com o desenvolvimento do nosso Estado, como, por exemplo, o aumento do ICMS, eu voto contra. Endividamento do Estado, eu voto contra. Anistia das multas da Energisa, eu voto contra.

Mas, eu o quero fazer um convite: vamos juntos até os hospitais, e o senhor verá com seus próprios olhos o quanto a nossa gente tem sofrido. E talvez o senhor, que é o gestor – que, através do voto, o povo de Rondônia lhe confiou a cadeira de governador –, possa fazer o remanejamento de parte desse R\$ 1 bilhão para a construção de novos hospitais, para dar dignidade ao nosso povo.

Eu quero dizer ao senhor, Governador Marcos Rocha, que já chegou a esta Casa a Lei Orçamentária. E, infelizmente, não vi lá novamente o aporte de recursos

para a construção do Hospital do Vale do Jamari, o hospital regional. Eu me encontro à inteira disposição para contribuir, se assim for preciso, para aportar recursos, caso seja necessário.

Eu acredito que não, porque agora há R\$ 1 bilhão que irá contrair de empréstimos para o Estado. Para contribuir de alguma forma. Para que a nossa gente saia dos corredores dos hospitais e deixe de tanto sofrimento.

Alguém tem que ter a coragem de falar isso que eu estou dizendo na tribuna. Pode parecer que ninguém está vendo, mas eu estou – e as famílias estão vendo. E o recado chegará em 2026. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Às 19 horas e 16 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo discurso, Deputado Delegado Camargo.

Quero registrar a presença aqui – pois estou vendo que está nos visitando – o Vereador Marcos Combate. Muito obrigado pela presença, meu irmão. Sejam sempre muito bem-vindo.

Cumprimentar também os nossos servidores da Casa. Sejam sempre bem-vindos. Vamos ver se a gente consegue incluir o projeto ainda hoje. Se for para incluir, tem que ser o primeiro projeto a ser votado ainda, não é? Mas vai dar certo. Quero parabenizar todos os deputados que se posicionaram a favor do Projeto de Lei dos servidores.

Quero convidar os nobres deputados para participar da Sessão – os deputados que estão on-line, os deputados que estão na Casa.

Enquanto isso, convido o nobre Deputado Eyder Brasil, para uso da tribuna, nas Breves Comunicações.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Registra a minha presença, Presidente. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, uma questão de ordem apenas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na última Sessão, Presidente, na quarta-feira – aquela fatídica Sessão na qual eu tive a conexão prejudicada –, eu solicitei pedido de vista do Projeto de Lei 837/25.

Um projeto na qual retira valores do Programa Proleite e o remaneja para execução da Rondônia Rural Show. O meu compromisso é com a verdade e não com a politicagem. Eu já compreendi o projeto, tive a oportu-

nidade de lê-lo durante esta semana que correu, razão pela qual eu retiro o meu pedido de vista.

E digo a Vossa Excelência que já me encontro em condições de votá-lo, uma vez que eu só voto aquilo que eu já li. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito..
Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Boa noite a todos. Boa noite, Presidente.

Saúdo a todos na graça e a paz do nosso Senhor Jesus.

Saúdo os nossos servidores desta Casa, que estão até essa hora esperando para ver garantido, na forma da lei, o projeto de autoria desta Casa, que vai valorizar e valorar ainda mais o trabalho de cada um de vocês.

Passaram no meu gabinete, receberam também o meu apoio. Foi construído a muitas mãos, com o convencimento do Presidente Deputado Alex Redano, que também teve a sensibilidade de, ainda no primeiro semestre, pautar. E nós estamos prestes a aprovar esse projeto. Então, fica aqui o meu registro mais uma vez do meu comprometimento com os servidores desta Casa.

Quero saudar a todos que nos escutam, que nos acompanham pelas redes sociais, pelo YouTube.

Presidente, eu quero aqui falar sobre uma problemática do nosso Estado, que é a questão da inclusão de crianças, de alunos com necessidades nas nossas escolas públicas. Falar do nosso Projeto de Lei que visa dar condições, dar capacitação, dar treinamento para cuidadores, para monitores, para professores de rede pública e assim termos mais qualidade dentro das salas de aula.

Eu quero aqui, infelizmente, noticiar um incidente que ocorreu dentro de uma sala de aula aqui no nosso Estado de Rondônia, na Escola Carmela Dutra. Uma supervisora educacional que sofreu agressão de um aluno atípico.

Quero aqui falar do meu comprometimento com essa causa, com essa bandeira. Estamos destinando a quantia de mais de R\$ 3 milhões para que seja feito o treinamento, a capacitação dos professores, dos cuidadores, dos auxiliares das salas de aula do nosso Estado de Rondônia, das escolas públicas municipais e estaduais também.

Então, eu quero dizer da nossa sensibilidade, do nosso comprometimento com essa causa. Nós estamos prestes a comemorar o aniversário de um grupo de mães, Mães Coragem Indesistíveis, que tem, há anos, se debruçado sobre essa matéria. São mulheres que sofrem na pele o dia a dia de ter em sua família crianças com essas necessidades.

Eu só quero reforçar o nosso compromisso, reforçar a nossa luta, junto, lado a lado, ombreando com essas mães, não apenas no discurso, mas na propositura de leis e também na garantia que essa lei seja executada com emendas parlamentares.

Fica aqui o meu apelo ao Estado de Rondônia, o

meu apelo ao Governador Coronel Marcos Rocha, à nossa Secretária de Educação Ana Lúcia Pacini, a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nessa causa. Então, fica aqui mais uma vez registrado o meu compromisso com essas mães.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder Brasil.

Convido o Deputado Edevaldo Neves para o uso da tribuna.

O SR. EDEVALDO NEVES - Obrigado, Presidente. Só exaltar a presença do vereador do Município de Porto Velho, Vereador Marcos Combate. Já, já vai ser pautado esse projeto que é muito importante, vocês todo dia contemplando a gente aqui com o seu trabalho, e hoje nada mais justo do que a gente honrar vocês dando esse aumento salarial.

Mas, eu queria falar uma pauta muito importante que acontece com a gente e ficamos um pouco preocupados, lá em Vilhena. Em Vilhena tem um projeto muito bonito, Projeto Semear e Ressocializar. E a gente fica um pouco preocupado porque esse projeto foi paralisado. Paralisado sim, pela Secretaria da Justiça, a Sejus. Estávamos conversando até com o Célio, Diretor-Geral da Polícia Penal. Conversamos com ele, tentamos explicar a necessidade desse projeto, não só para Município de Vilhena, mas para os policiais penais, para a população de Vilhena.

É muito necessário que esse projeto continue, que só vem ajudando. Desde quando foi criado, esse projeto é um dos mais bonitos que tem hoje no Estado de Rondônia, é lógico que outras localidades que têm uns projetos parecidos, mas esse é um projeto que a população reconhece, vê o preso trabalhando, o apenado trabalhando nas ruas e vê o resultado, principalmente no Município de Vilhena.

Ficamos preocupados porque esse projeto foi paralisado por uma situação que aconteceu, isolada. São quatro frentes de trabalho e uma delas deu problema. Ocorreu uma situação lá, que não vem ao caso no momento, que tem que ser responsabilizado, realmente, o causador dessa situação. A gente se preocupa com essa situação, quem tiver que pagar tem que pagar, tem que apurar, mas não pode deixar as outras três frentes de trabalho sem trabalho.

A gente tem esse interesse de continuar esse projeto, realiza um imenso trabalho em Vilhena. Apoiado, principalmente, pelo nosso Vereador Silvano, um cara que vem acompanhando esses projetos, acompanhou por muito tempo e hoje é vereador, defende. O Prefeito Flori, de Vilhena, tem o interesse que esse projeto continue, porque ajuda o município, desde limpar uma escola, limpar as ruas, limpar postos de saúde, até construir. E esse benefício é todo para a população em geral. Limpeza de terreno baldio. Em todos os aspectos é bom para Vilhena e não podemos deixar esse projeto morrer.

A gente, como deputado, e principalmente que representa a classe, sabe que os policiais penais fazem parte desse projeto, tem o maior interesse porque é um projeto que volta 100% benefício para a população. E tem esse complemento de uma diária, que ajuda na sua renda. A população entende que o preso tem que trabalhar de alguma forma, tem que contribuir com a sociedade e lá acontece isso, que é bem feito por sinal.

Um projeto que vem ao longo do tempo sendo bem executado pelos policiais penais, apoiado pela prefeitura, apoiado pelo nosso Governador Marcos Rocha, e não podemos deixar morrer. A gente vai defender. Já pedi explicações para a Sejus, por que esse projeto tão bonito, tão necessário... A gente vai apurar. Já fiz um Requerimento via Sejus para a gente identificar o que pode ser feito para que esse projeto, o quanto antes, possa recomeçar.

Estamos falando também do Distrito de Nova Conquista, em Vilhena. Tem uma escola do Estado, que, há mais de 50 dias, está parada, sem crianças estudando. Isso é muito preocupante. Também, por meio do Vereador Silvano, que nos passou essa demanda, a gente já mandou Requerimento à Secretaria de Educação, pedindo informações. Por que essas crianças estão sem aula? E a gente fica preocupado, porque o futuro do nosso Brasil. Realmente, as crianças necessitam do estudo e não têm o básico. A gente estará cobrando a Secretária, acredito que até esta semana nós teremos uma resposta, e vamos tentar, cada vez mais, dar dignidade para quem precisa, principalmente às crianças.

Muito obrigado a todos. Fica aqui a minha dica: trabalho e respeito continuam com o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, registre, por gentileza, a presença do Deputado Delegado Lucas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Registre-se a presença do nobre Deputado Delegado Lucas.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Governador Jorge

Teixeira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de município de São Francisco do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de São Miguel do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Seringueiras.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Teixeiraópolis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Jarú.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Alta Floresta D´Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da

agricultura familiar no município de Alto Alegre do Parecis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Corumbiara.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Cujubim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Espigão D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Ariquemes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Campo Novo de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Candeias do Jamari.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Castanheiras.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Cerejeiras.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Colorado do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Nova União.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Novo Horizonte do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Ouro Preto do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Parecis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Pimenta Bueno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Pimenteiras do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Theobroma.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Urupá.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Vale do Anari.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural

(Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Vale do Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Santa Luzia D´Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de São Felipe D´Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Presidente Médici.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Primavera de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Rio Crespo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural

(Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Rolim de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Machadinho D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Cabixi.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Cacaulândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira

mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Ministro Andreazza.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Mirante da Serra.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Monte Negro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Alvorada D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Buritis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Re-

quer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RO), através do Programa Plante Mais, adquira mudas de cacau clonal e distribua aos produtores da agricultura familiar no município de Itapuã do Oeste.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, informações referentes ao andamento da reforma do CTPM II, em Jaci-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe que equipara as máis-formações congênicas Fissuras Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais as deficiências físicas para efeito jurídicos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, com extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, informações e providências quanto ao encerramento das atividades do Centro de Hemodinâmica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Tiago Cordeiro Nogueira pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Cultural à Romeu Rodrigues Moreira pelos relevantes trabalhos prestados na área do esporte no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre a obrigatoriedade da exigência de registro no respectivo Conselho profissional para o exercício da função de coordenação de curso de graduação em Fisioterapia no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (telemetria) em ambulâncias e outros veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui o piso salarial para o profissional de segurança privada — vigilante — no âmbito do Estado de Rondônia e outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Cria o Programa Pequeno Rondoniense, que visa a implantação de sistema biométrico de identificação de recém-nascidos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada do pedido de vista referente ao Projeto de Lei n.º 837/2025, de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de

Estado da Saúde — SESAU, informações sobre a criação da portaria que rege a comissão para revisão do PCCR dos servidores da Saúde de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações sobre os prazos e procedimentos de transferência de pacientes entre o Hospital Municipal Perpétuo Socorro e o Hospital Dr. Júlio Pérez Antelo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, a cópia integral do contrato da empresa prestadora de serviço do Hospital Regional Dr. Júlio Pérez Antelo, em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ana Carolina Rodrigues de Araújo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Daniela Ingrid Sá Ferreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Luiz Henrique Araújo Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Secretário, só uma questão de ordem rapidinha, que o colega vai embora daqui a pouquinho. Eu queria agradecer a presença do Sensei Moisés, lá de Espigão D'Oeste, é um campeão mundial de Karatê. Mérito da equipe Dragões do Norte, 32 medalhas internacionais. Ele foi lá em Malta, na ilha de Malta, disputar o campeonato e voltou com a medalha, campeão. Parabéns, Sensei Moisés, e obrigado pela presença nesta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Continua a leitura das Proposições recebidas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Beatriz Araújo da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Tiago Lima Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Luiz Henrique Braga Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor ao senhor Alex de Oliveira Soares, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Dherciane Charles Cruz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Flavia Marcela de Oliveira Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Saúde — Sesau, o compartilhamento de informações referente ao andamento da construção do Hospital Regional, localizado no município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Eduardo Anchieta Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Delfonjackson Silva Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Zilda de Souza Cardoso, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ketlen Cristina Chagas da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Janaína Galdino Pessoa, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Ronald Brito Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Rafael Maciel da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Elizangela Oliveira Pena, pelos relevantes serviços prestados aos

cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Cherillane Saldia Feitoza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Jennifer Audrey Alves Cuelhar, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ana Clara Cardoso da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora seja tornada nula a votação do Projeto de Resolução nº 119/2025, que "Altera a alínea "i" do inciso I do artigo 14, os incisos I, II, §§ 2º, 3º e 4º e acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º e revoga o inciso III, todos ao artigo 53 do Regimento Interno."

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao lutador de Jiu-Jitsu, Senhor Robson Siqueira da Silva, por suas conquistas em competições nacionais e internacionais nesta modalidade esportiva, as quais elevaram o nome do Estado de Rondônia e de nosso país.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Procurador do Estado de Rondônia, Doutor Maxwel Mota de Andrade, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Job da Silva Ferreira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Jefferson Lagos Santos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal/RO, e concomitantemente a realização de Sessão Solene para outorga de honrarias ao Jornal Tribuna Popular e seus colaboradores.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Diego Figueiredo Maia, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. José Erisvaldo dos Santos Sousa, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Gilberto César da Silva, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Lucas Carvalho da Cunha, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Jarzenio Silva de Campos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de louvor à Sra. Elcilen Fortunato de Souza, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia, especialmente no município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. João Carlos Aran, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia, especialmente no município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Eleutério Baptista Gonçalves, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Nelson de Oliveira Sales, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Paulo Cezar Pupo Castro, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Carlos Pedro, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Sra. Luciana Kúster Kipert, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Alcinei Pereira dos Santos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Ueider da Silva

Santos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Gregorio Max Cáceres Rodrigues, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Sra. Ana Maria Hack Amorim, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Sergio Rezende da Silva em reconhecimento à sua relevante contribuição à sociedade rondoniense, aliando o serviço público à promoção da saúde, do esporte e do bem-estar social por meio de ações exemplares no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam, o compartilhamento de informações quanto ao parcelamento das taxas de licenciamento ambiental, nos termos da Lei n.º 5.838, de 29 de julho de 2024.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações detalhadas sobre as transferências de pacientes do Hospital João Paulo II, em Porto Velho, para o Hospital Regional de Guajará-Mirim, especialmente no que se refere aos critérios adotados, estrutura da unidade receptora e impactos decorrentes.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde, informações e providências quanto ao atendimento de consultas por médico proctologista no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro — HBAP, conforme especifica.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Estabelece a obrigatoriedade de reserva de vagas de trabalho para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Itamar Dalosto, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Sra. Sâmara Souza, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no

Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Matheus Afonso de Freitas, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Ademir Carlos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrado o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, os Requerimentos que farei a leitura, agora, será em bloco:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ana Clara Cardoso da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ana Carolina Rodrigues de Araújo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Daniela Ingrid Sá Ferreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Luiz Henrique Araújo Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Beatriz Araújo da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Tiago Lima Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Luiz Henrique Braga Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Alex de Oliveira

Soares, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Dherciane Charles Cruz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Flavia Marcela de Oliveira Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Eduardo Anchieta Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Delfonjackson Silva Viana, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, Senhor Secretário, enquanto Vossas Excelências estavam ali atrás, terminando a reunião das lideranças, e esta Sessão estava presidida pelo Deputado Laerte Gomes, eu solicitei que fosse incluída na pauta do dia, para a votação, o Requerimento de minha autoria anulando a votação da alteração do Regimento Interno, na Sessão anterior, conforme acordado pelas lideranças.

Então, apenas pedir, Presidente – o Deputado Laerte já autorizou a inclusão, em acordo com as lideranças –, para que, Vossa Excelência, o Secretário, possa fazer à leitura para possamos votá-lo e deliberar acerca da nova alteração. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, como a gente ainda tem outros Requerimentos para dar continuidade, não vamos deixar de apreciar, Excelência. Só para darmos continuidade aqui à sequência aos Requerimentos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Zilda de Souza Cardoso, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Ketlen Cristina Chagas da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor à senhora Janaína Galdino Pessoa, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Ronald Brito Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao senhor Rafael Maciel da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Elizângela Oliveira Pena, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Cherillane Saldia Feitoza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à senhora Jennifer Audrey Alves Cuelhar, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal/RO, e concomitantemente a realização de Sessão Solene para outorga de honrarias ao Jornal Tribuna Popular e seus colaboradores.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Itamar Dalosto, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Sra. Sâmara Souza, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Matheus Afonso de Freitas, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Diego Figueiredo Maia, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Jefferson Lagos Santos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. José Erisvaldo dos Santos Sousa, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Gilberto César da Silva, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Lucas Carvalho da Cunha, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Jarmenio Silva de Campos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Sra. Elcilen Fortunato de Souza, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia, especialmente no município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. João Carlos Aran, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia, especialmente no município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Eleutério Baptista Gonçalves, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Nelson de Oliveira Sales, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Paulo Cezar Pupo Castro, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Carlos Pedro, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Sra. Luciana Kúster Kípert, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Alcinei Pereira dos

Santos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Ueider da Silva Santos, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Gregorio Max Cáceres Rodrigues, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Sra. Ana Maria Hack Amorim, em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora seja tornada nula a votação do Projeto de Resolução nº 119/2025, que "Altera a alínea "i" do inciso I do artigo 14, os incisos I, II, §§ 2º, 3º e 4º e acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º e revoga o inciso III, todos ao artigo 53 do Regimento Interno."

Tem mais alguma coisa, mais algum Requerimento? Senhor Presidente, Requerimentos todos lidos, para apreciá-los em bloco, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em bloco. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria. Senhores, agora o projeto dos servidores.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Excelentíssimo Senhor Presidente, faremos agora a leitura.

Quero parabenizar todos os servidores pelo trabalho, pela espera. Chegou o momento. Parabenizar o nosso Presidente, mais uma vez. Compromisso é compromisso e o nosso Presidente é honrador dos seus compromissos. Parabéns, Presidente. Parabéns a todos. Parabéns à Mesa e a todos os deputados.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 133/2025 DA MESA DIRETORA. Altera a Tabela VI, do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" e dá outras providências.

Presidente, necessita parecer. Por gentileza, Vossa Excelência nominar um deputado para relatar o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar o Deputado Alan, que fez as tratativas, para ser o relator desse importante projeto. Convido o Deputado Eyder para secretariar os trabalhos.

O SR. ALAN QUEIROZ – Agradeço, Presidente. Vossa Excelência me concede essa honra de relatar mais um projeto de conquista aos nossos servidores. Servidores esses que aguardavam ansiosamente. É chegado esse momento. Tenho certeza que se faz justiça a contemplar também essa faixa, esse setor importante também ao funcionamento da nossa Casa.

Então, parabéns a toda a dedicação, ao esforço que foi tratado pela comissão, por todos vocês. Em especial, parabenizar a equipe da gestão do nosso Presidente, Deputado Alex Redano, que mais uma vez mostra que é um homem de palavra, um homem de compromisso, e chega o momento de estarmos atingindo aqui, os nossos servidores que estarão sendo contemplados com o Projeto de Lei Complementar 133/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Tabela VI, do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" e dá outras providências."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria constitucional, legal e a gente agora concede um reajuste importante, um reconhecimento a esses servidores que há um bom tempo, vem sempre sendo deixados para um outro momento, a discussão.

Então, todos os nossos servidores de nível médio que não tem menos importância ou maior importância do que qualquer um servidor desta Casa, mas tem a mesma importância, o mesmo significado para todos nós e é por isso que hoje nós corrigimos uma injustiça na categoria de vocês e que a gente possa, a cada momento, contemplar todos os servidores da Assembleia Legislativa, que merece muito esse reconhecimento. Parabéns, Presidente, o nosso voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus queridos amigos deputados, os deputados que estão on-line, para esse importante avanço para os nossos servidores, a votação é nominal. Nós precisamos dos votos, de 13 votos.

Vamos agora deliberar o parecer. Quero parabenizar o Deputado Alan Queiroz pelo parecer, e coloco aqui em apreciação. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Secretariando os trabalhos, o Deputado Eyder Brasil fará a chamada dos deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Perfeito, Presidente.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 133/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Tabela VI, do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" e dá

outras providências.”.

A votação é nominal. O Deputado Alan Queiroz já emitiu seu parecer favorável. Vota “sim”.

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fazendo justiça a essa importante categoria, voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto “sim”, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois vota “sim”.

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado, só confirma o registro da minha presença.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Registrada e confirmada a presença e o voto do Deputado Cássio Gois.

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota a nobre Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus vota “sim”.

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Com certeza, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Eu sou servidor público também e a gente vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil também vota “sim”, reafirmando meu compromisso com todos os servidores.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”, também, e parabeniza os nossos aguerridos servidores.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira vota “sim”. O servidor da Assembleia é o maior patrimônio do Poder Legislativo.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não posso deixar de votar “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

Em segunda chamada:

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Luis do Hospital?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

Votação encerrada, Presidente. São 13 votos “sim”, 11 ausências.

A SRA. ROSANGELA DONADON ((Por videoconferência) – Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Tem uma deputada se manifestando, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Rosângela, eu sinto que ela faz questão de votar “sim” para os servidores.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Pedro Fernandes vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Retificando o voto do Deputado Pedro Fernandes, “sim”.
Deputada Rosangela Donadon, “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro Fernandes, votou “sim”, também. Quero registrar o voto “sim” também para o Deputado Luis do Hospital.

Então, com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 133/2025, esse importante reconhecimento aos nossos servidores. vai ao Expediente.

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Senhor Presidente, projeto debatido exaustivamente na tarde de hoje e construído por todos:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 120/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Altera a alínea “i” do inciso I do artigo 14, os incisos I, II, §§ 2º, 3º e 4º do artigo 53 e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º ao artigo 53, o § 8º ao artigo 126 e o § 3º ao artigo 153, e revoga o inciso III do artigo 53 do Regimento Interno.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer. Convido aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Resolução 120/2025, de autoria Coletiva, que “Altera a alínea “i” do inciso I do artigo 14, os incisos I, II, §§ 2º, 3º e 4º do artigo 53 e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º ao artigo 53, o § 8º ao artigo 126 e o § 3º ao artigo 153, e revoga o inciso III do artigo 53 do Regimento Interno.”.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, visando que esse Projeto de Lei está dentro das técnicas legislativas e cumpre os requisitos formais e constitucionais de técnicas do processo legislativo. O nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Primeiramente, parabéns. Obrigado pelo parecer.

Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu gostaria de deixar registrado nesta Casa um alerta a todos os parlamentares e à população que nos assiste. Quando chega um projeto aqui nesta Casa, pelo menos é isso que você espera que nós deputados façamos, é ler, ter conhecimento daquilo que está votando; e naquilo que for obscuro ou tiver dúvidas, possa o parlamentar, o deputado, pedir informações ao proponente da matéria, seja o governo ou seja outro parlamentar. E a ferramenta utilizada para isso se chama pedido de informações.

Muito bem. Há uma outra ferramenta chamada pedido de vista. Exemplo, projetos que chegam na última hora na Casa, são colocados para votação e o deputado parlamentar não conhece aquela matéria. Então, ele pede vista para que possa estudar aquele projeto, tomar conhecimento dos documentos que ali estão e aí emitir o seu voto com tranquilidade e coerência. Eu acredito que você que votou em mim e você que vota nos parlamentares espera que, de fato, isso ocorra.

O projeto que acaba de ser pautado diminui esta Casa. E por que eu digo isso? Porque ele está tirando do Parlamento as duas principais ferramentas de um parlamentar e de um deputado, que é o direito de pedir informações sobre aquilo que está incompleto, obscuro, ou pedir vista para ver documentos que irá votar. E até então o prazo nesta Casa para o pedido de vista era de cinco sessões. E olha só, com uma articulação do governo, agora passa a ser de sete dias.

Que pequenez desta Casa, que pequenez. Eu não faço parte. O pedido de informações agora é a partir do momento que o projeto chega na Casa. E eu tenho quinze dias. Caso eu não faça, o governo pode colocar para votar. Infelizmente, a máquina governamental patrola esta Casa, tira a autonomia do Parlamento, nos diminui enquanto deputados. Deixo aqui registrado em alto e bom som: não faço parte desse acordo. Ponto.

Obrigado, Senhor Presidente. Meu voto é um literal “não” em respeito ao Parlamento e em respeito a

você, eleitor, que espera que a gente vote aqui sabendo o que está sendo votado e não por acordos realizados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero registrar o voto contrário do Deputado Delegado Camargo. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Deputado Cirone, com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, eu ouvi atentamente a defesa do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. E nós temos que, sim, respeitar, nós temos divergência de ideias, cada um tem sua maneira de trabalhar. Mas, eu não posso me calar diante do que ele coloca para a população, como se nós estivéssemos votando essa matéria e não tendo a nossa autonomia de votação.

Primeiro que, por um período de 15 dias, depois que o projeto é aportado na Casa, ele tem condição, sim, de pedir, fazer o pedido de informações e constitucionalmente, o governo tem até 30 dias para responder esse pedido de informação. Então é um prazo, se usar os 15 dias que ele tem direito, mais os 30 dias que o governo, se necessário for, para responder, já são 45 dias.

Então, você imagina um projeto de remanejamento, ou de investimentos do Estado, já ficar 45 dias parado em um pedido de informação. E ele ainda tem, regimentalmente pela Casa, um pedido de vista, que era de 5 Sessões e acontecendo as Sessões - que dariam praticamente 5 semanas -, se não houver, a Sessão não é contada.

Então, hoje está reduzindo para 7 dias, que tendo pedido de informação e tendo pedido de vista, ele tem aí um tempo hábil para analisar qualquer tipo de projeto.

Então, nós não podemos também ter nossas prerrogativas aumentadas e paralisar o Estado de Rondônia, como já foi feito muitas vezes, de fazer um pedido de vista e ficar aí 5 sessões, 60 dias, com um projeto embaixo do braço, e as pessoas precisando receber lá, um terceirizado precisando receber a prestação de serviço, aplicação de recursos públicos de toda natureza, e políticas públicas dentro do Estado de Rondônia.

Então, eu estou votando "sim". Estou votando por uma justificativa que nós vamos dar celeridade den-

tro do governo, dele fazer os investimentos necessários e passa tudo por essa Casa, essas aprovações, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Judiciário e da própria Assembleia Legislativa.

Só justificando o meu voto "sim" nesse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Mais algum deputado que gostaria de discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Discutindo o parecer ou o projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, quero discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra agora, nobre Deputado Delegado Camargo, para a discussão do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu vou apenas fazer a citação, com muito respeito à Vossa Excelência, Deputado Cirone Deiró, mas, na última Sessão, na qual Vossa Excelência votou favorável, estava, inclusive, no pedido de informações, que o governo poderia pautar a matéria, o proponente, sem responder a esta Casa.

E hoje, após a interrupção, através de um acordo de lideranças, foi que apresentei o Requerimento para que a votação fosse anulada e esta Casa - e aqui eu quero agradecer a sensibilidade de todos os pares - anulou. Estamos votando novamente.

Mas, veja, quando Vossa Excelência fala de colocar documentos embaixo do braço, é inadmissível colocar referência nesse sentido. Pois, por exemplo, na última Sessão, eu pedi vista sobre o Programa Proleite, tive a oportunidade de estudar, era um projeto curto, e devolvi nesta.

Então, eu sei da experiência de Vossa Excelência, enquanto parlamentar, talvez tenha lidado ou atuado com outros Parlamentares que utilizavam dessas duas ferramentas não de forma democrática, mas como forma de fazer politicagem, apenas deixando registrada à Vossa Excelência, que eu também não faço parte disso, e utilizo dessas ferramentas para formar o meu convencimento.

E é isso que os eleitores de Rondônia, e que o povo e a minha gente esperam de mim. Então, agradeço a todos os colegas e já registro antecipadamente o meu voto "não", novamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -

Com todo respeito, Deputado Delegado Camargo, não quis citar que o senhor faça isso, o senhor tem sido coerente nos seus pedidos de vista e de informações. E relatando sobre o projeto votado na semana passada, foi um erro material, cometido pela Secretaria Legislativa, a qual foi incitada pelo senhor, foi trazida à luz e prontamente esta Casa está fazendo a correção.

Então, nós estamos dando celeridade no processo, vai continuar o pedido de informação, o pedido de vista, e nós vamos ter a prerrogativa de fazer nosso trabalho, claro, com um pouco mais de celeridade. Mas, juntos, nós podemos, sim, melhorar cada vez mais a condição de vida do nosso povo rondoniense. Obrigado, Presidente.

(Às 20 horas e 14 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil para discutir.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu quero aqui só fazer a menção ao nosso Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano. O Presidente tem as suas prerrogativas e a sua autoridade. Contudo, o Deputado Alex Redano tem pautado pela democracia, pela liberdade de expressão e a liberdade de autoridade que cada parlamentar nesta Casa tem. Não à toa, nós ficamos quase cinco horas com a Sessão suspensa para deliberarmos esse Projeto de Resolução, o qual, votado de uma forma desarrazoada na última quarta-feira, foi levantado pelo Deputado Marcelo Cruz, e foi feito, nesta tarde, todo um trabalho de deliberação acerca deste Projeto de Resolução que agora está pautado.

E eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, o Presidente Deputado Alex Redano por ser o democrata que é, o apaziguador, o conciliador que é, o estrategista – um líder realmente que exerce, em sua essência, a função de parlamentar, de político. Esta Casa, mais uma vez, está pautando esse projeto para que nós possamos, enquanto parlamento, dar celeridade aos projetos do Estado de Rondônia.

Eu, como deputado parlamentar, me sinto representado por esse novo projeto, pela forma como ficou. Não me sinto, de nenhuma forma, cerceado dos meus direitos de parlamentar, de deputado estadual. À medida que eu possa encontrar algum tipo de dúvida em algum projeto desta Casa, dos nobres pares ou do Poder Executivo, irei exercer com afinco as prerrogativas que tenho do cargo, seja de pedido de vista, seja de pedido de informações.

E eu quero só realmente pontuar a liderança do Deputado Alex Redano. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, “não”, Presidente. O Camargo “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Meu voto é “não”, Presidente. Só registrar meu voto, “não”.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Quero registrar aqui dois votos contrários: do Deputado Camargo e do Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, já está votado. Eu perdi a fase da discussão. Só uma questão de ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Permito, Vossa Excelência, pela ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para registrar que, na semana passada, foi apresentado um projeto que teve quatro a cinco assinaturas. Um projeto que tirava todo o direito do parlamentar de analisar os projetos dentro do seu tempo. Foi um projeto de uma atrocidade tão grande que o próprio Parlamento, na sua grande maioria, hoje decidiu cancelar o projeto.

Então, só foram quatro ou cinco assinaturas naquele projeto, mesmo assim, de uma forma que não obedeceu ao rito regimental da Casa. Foi supostamente aprovado, mas foi revogado hoje, fazendo-se justiça de uma coisa injusta que foi implantada nesta Casa, ao menos amenizando. Hoje tem um novo projeto.

Ainda conseguimos apresentar algumas Emendas para dar um pouquinho mais de luz àquilo que acontece aqui na Assembleia Legislativa, em que colocamos uma Emenda no projeto que as matérias devam ser apresentadas para a pauta com, no mínimo, 24 horas de antecedência da sua votação e análise. Então, foi o que conseguimos fazer.

Mesmo que, em relação ao projeto passado, este aqui teve alguns avanços. Mesmo assim, eu vejo que os deputados, a Assembleia Legislativa, perdem a autonomia de representar a população de Rondônia a altura, tendo muito pouco tempo, muitas vezes, para discutir, analisar e se preparar para rejeitar ou aprovar um projeto.

Então, só queria deixar esse registro. E espero que esta Casa não precise mais passar por uma situação como essa.

(Às 20 horas e 18 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, dei uma saidinha aqui rapidinho. São dois votos con-

trários. Mais alguém gostaria de discutir? **Então, com dois votos contrários, está aprovado o Projeto de Resolução 120/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 131/2025 DO PODER EXECUTIVO MENSAGEM 64/25. Dispõe sobre a concessão de porte funcional de arma de fogo ao agente de criminalística da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, durante o exercício de suas funções.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto está sem aparecer. Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 131/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de porte funcional de arma de fogo ao agente de criminalística da Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, durante o exercício de suas funções."

Antes de relatar o parecer, eu quero aqui agradecer a presença do Presidente do Sinpec (Sindicado dos Peritos Criminalísticos), Doutor Aelson Nogueira, assim como do nosso companheiro Barnabé, que fazem justiça.

Esse projeto, Senhor Presidente, é fruto de um trabalho do Sinpec, e eu caminhei junto com eles em todas as nossas regionais no Estado de Rondônia. E esse era um pedido do agente de criminalística, que sempre está na cena do crime juntamente com o perito. No entanto, até esse momento, lhe era proibido o porte de arma, mesmo em serviço. E o que era se notado, é que enquanto o perito trabalhava e o agente faz o apoio, a arma que ele tinha era, de repente, uma prancheta e uma caneta.

Nós entendemos essa demanda como justa. Apresentamos ela ao Governador do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha. Fizemos um diálogo com ele, que também dialogou com o Superintendente da Politec, o Doutor Domingos Sávio, e agora encaminha esse Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, depois de fazer as devidas consultas, ver a constitucionalidade disso.

Além de estar feliz por saber que o diálogo, a gente pode avançar e vencer pautas importantes para a segurança pública do Estado de Rondônia, eu aproveito a oportunidade que me é dada como relator dessa matéria para dar o parecer pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu não poderia, diante de uma matéria de tamanha envergadura, não levantar algumas questões, Deputado Ismael Crispin. Eu me recordo que, à época, enquanto delegado de polícia, houve uma divergência, salvo engano, entre a direção da Polícia Civil e a Politec em relação à concessão do porte de arma.

E, ao meu ver, confesso a Vossa Excelência, Deputado Ismael Crispin, que tenho sérias dúvidas acerca da constitucionalidade, se a lei estadual poderia estender o porte de arma. Uma vez que o Estatuto do Desarmamento é uma lei, nós sabemos, de cunho federal.

Desde já, como armamentista, membro integrante, inclusive, do Movimento Proarmas, não vejo óbice em avançar a matéria, mas preciso ter a segurança para votá-lo. Então, eu assumo com Vossa Excelência e com a categoria o compromisso de já na próxima Sessão, não de amanhã, que é quarta-feira, mas na próxima terça-feira, em devolver o meu pedido de vista. Mas, por hora, eu vou pedir para que eu possa analisá-lo e poder votar com maior tranquilidade. Então, na próxima terça-feira, fica assumido o compromisso com Vossa Excelência e os demais acerca da votação e a devolução do pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 847/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 70/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 40.876.993,42, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia — Fecoep.

Falta aparecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Secretário, uma questão de ordem. Se Vossa Excelência apenas puder me informar quando esse projeto chegou na Casa. Tem um protocolo na primeira folha.

Dia 6. Então, foi na última Sessão. Já no final da Sessão e está sendo pautada nessa, é isso?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso, 06/05/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na última terça-feira. Então, na última Sessão e já está sendo colocado em votação. Não tramitou nas Comissões, é isso? É que há um acordo de tramitação pelas Comissões, que fizemos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Esses são os projetos que foram discutidos agora lá na nossa reunião. Foram pautadas algumas matérias do Poder

Executivo e essa é uma delas.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sim, aí, se Vossa Excelência puder pedir ao relator, Deputado Alan, para apenas explicar, porque eu não consigo votar sem ter conhecimento.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo. Sem problema.

Peço para a Deputada Drª. Taíssa, nossa jurídica, fazer um resumo, até, de repente, a leitura da Mensagem. Eu agradeço.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou facilitar, se Vossa Excelência estiver de acordo, Presidente, inverter a pauta, botar a matéria da Casa para votar, e aí eu consigo analisar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Se Vossa Excelência estiver de acordo; e, depois, a Deputada Taíssa emite o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, vamos inverter a pauta, é melhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pode ser?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. Próxima matéria, por favor. Fica invertida a pauta.

(Às 20 horas e 27 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 855/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021.

Falta parecer e também tem Emendas que agora serão encaminhadas, Excelência.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 855/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 72, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021."

Convido a nobre Deputada Drª Taíssa para fazer a emissão do parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Lei 855/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 72, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021."

Senhores, esse projeto — aproveito para cumprimentar toda a classe de saúde que está nos acom-

panhando agora de forma on-line —, foi discutido na Comissão de Saúde durante dois anos. Tanto eu, como a Deputada Cláudia de Jesus, como o Deputado Camargo, Deputado Luizinho, que era aquela questão das horas, dos plantões, que desencadeou diversas classes da saúde virem para a Comissão, justamente porque não estava dentro do Plano de Cargos e Salários, regulamentada, a quantidade de plantões e como é que ia ser.

E, muitas vezes, ficava a cargo do gestor, e isso impactava diretamente, porque um gestor atuava de uma forma, outro gestor de outra forma.

Esse projeto foi discutido na Comissão de Saúde, foi construído o texto dentro da Comissão. O governo do Estado, como é de iniciativa do próprio governo, automaticamente, tinha que deliberar e mandar aqui para a Assembleia Legislativa. Infelizmente, desencadeou um lapso temporal significativo e, a alguns dias atrás, aportou a essa Casa, e estamos aqui para votar.

Eu quero parabenizar o governo por corrigir um erro efetivamente para a classe da saúde que essa regulamentação dos plantões faz com que, além de o profissional poder regulamentar e estar garantido por lei estadual, como é que vão se desencadear os plantões, traz essa tranquilidade e, principalmente, não ficar à mercê de uma mera liberalidade.

Deixem-me só mostrar aqui para vocês... Além disso, ele regulamenta aquela questão das classes, Deputado Camargo. Lembra que tinha classe A, B, C e D? E muitas vezes, o profissional de saúde, alguns profissionais, reclamavam que a mudança das classes para eles impactava diretamente para poder ter algum benefício financeiro e automaticamente não tinha essa regulamentação.

Nesse projeto foi apresentada uma Emenda da Deputada Cláudia de Jesus, que altera o artigo 8-A. O artigo 8º, no projeto apresentado pelo Governo do Estado, muda o seguinte texto:

"Parágrafo único. Os plantões serão realizados em dois tipos de escalas de 12x24x12x72 ou 12x96 com complementação de 12 horas, quando necessário, para o cumprimento de 36 horas semanais, ressalvando-se que nas localidades de difícil provimento poderão ter uma jornada de trabalho regulamentada por ato administrativo da Sesau, devendo ser consideradas as legislações vigentes sobre a jornada de trabalho de cada categoria profissional."

Já na Emenda apresentada pela Deputada Cláudia de Jesus, que isso também foi discutido com todos os sindicatos, no Art. 8º-A:

"Parágrafo único. Os plantões serão realizados em dois tipos de escalas de 12x24x12x72 ou 24x96, para o cumprimento de 36 (trinta e seis) horas semanais, de forma compensatória, respeitando as folgas da interjornada, não ultrapassando as 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, ressalvando-se que nas localidades de difícil provimento a jornada de trabalho poderá ser regulamentada por ato administrativo da Sesau, devendo ser considerada a legislação vigente sobre a jornada de trabalho de cada categoria profissional."

Essa Emenda apresentada, lembrando que, quando estabelece dentro do Plano de Cargos e Salários, essas jornadas que foram estabelecidas, atingem toda a classe de saúde. E essas ressalvas, através da Emenda da Deputada Cláudia de Jesus — que a gente discutiu, tanto eu como ela, dentro dos sindicatos —, a gente observa, como na região de Extrema e outras regiões, essa amplitude da jornada de como que vai ser e até o ato administrativo, é para ter efetividade nos atendimentos, poder ter efetividade para automaticamente fazer com que aquele profissional não desista de estar lá e a gente consiga realmente que o médico, o técnico, o enfermeiro, se mantenham na atividade e a gente consiga o atendimento para as pessoas que precisam tanto de saúde.

Também tem uma Emenda, nós sabemos que a questão da radiologia, no artigo aqui apresentado pela Sesau, ela trata especificamente de lei federal, mas agora o Deputado Alan Queiroz vai fazer uma Emenda oral.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa, quero parabenizar Vossa Excelência e toda a Comissão de Saúde por debater, por estar sempre vigilante na melhoria da condição de trabalho dos nossos servidores da saúde.

Eu quero também aqui apresentar uma Emenda aditiva para que seja apreciada de forma apartada, em destaque, para não comprometer o projeto, que é uma solicitação também dos profissionais da área da radiologia. Há uma discussão e muitas vezes não atende a legislação federal, segundo o que nos informaram aqui, que em mês de 30 dias são realizados oito plantões; e nos meses de duração de 31 dias, deverão ser realizados nove plantões. Então, essa é a nossa Emenda aditiva, atendendo aqui a uma solicitação dos servidores da radiologia. Obrigada a Deputada Drª Taíssa, que está dando o parecer ao projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Deixa só eu continuar aqui. Lembrando que esse projeto foi discutido, e aqui eu quero parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha de ter mandado o projeto para a Casa, e que foi discutido dentro da Comissão de Saúde. É importante observar que as Emendas estão sendo apresentadas em apartado, justamente porque, como foi um projeto discutido com todos os sindicatos, discutido com a Comissão de Saúde, para que essas Emendas possam ser somadas ou, de alguma forma, não comprometam o projeto inicial, haja vista que a classe de saúde espera essa regulamentação há mais de dois anos e as tratativas foram longas, tanto minha como da Deputada Cláudia Jesus.

Por isso, que o parecer é favorável ao projeto. E parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha por trazer um pouco de tranquilidade aos servidores da Saúde na regulamentação da jornada, do sobreaviso, da

interjornada, da classe A, B, C, D, que é tão importante para a classe de saúde, que isso impacta no descanso, na qualidade de vida e, principalmente, na fixação do profissional na área de saúde. Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputada, eu preciso que a senhora reforce que o parecer...

A SRA. DRA. TAÍSSA – Aprovado, com duas Emendas em destaque, que não comprometem o Projeto de Lei 855/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputada Drª Taíssa, por seu trabalho, por sua articulação nesses últimos dois anos.

O parecer da Deputada Drª Taíssa é pela aprovação do projeto, com as Emendas em destaque. Para discutir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente. Veja, eu acabo de ser informado pela Mesa desta Casa que o projeto aportou na Assembleia no dia 7 de maio. Por favor, confirme para mim novamente, George. Dia 7, agora. Nós estamos no dia 13. Qual é a minha preocupação, Presidente e Deputada Taíssa? Já vi ocorrer nesta Casa de ser combinado “A” e quando o projeto aporta nesta Casa vem “B”, diferente daquilo que foi tratado. Repito, hoje é dia 13, chegou o projeto dia 7.

Eu gostaria de pedir para a Deputada Drª Taíssa confirmar se as categorias, os sindicatos, chegaram a ler o texto como está aí e não aquilo que foi tratado. Se realmente a classe médica, os profissionais da saúde, os interessados nessas alterações leram o que está escrito. Porque eu não tenho conhecimento, chegou dia 7.

Então, cautela e prudência nunca fizeram mal a ninguém. Se Vossa Excelência confirmar que os sindicatos leram os textos como está aí, eu não tenho óbice. Ok. Agora, acho um pouco difícil, se chegou aqui dia 7, já terem se reunido para ler como está o projeto. Repito, hoje é dia 13.

Então, Senhor Presidente, se houver essa confirmação, por mim não há óbice nenhum, caso contrário, acredito ser prudente e cauteloso, pedir vista do projeto, chamar as categorias interessadas, mostrar como está escrito, e aí sim, com a maior tranquilidade, nós votarmos.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Fico extremamente agradecida, Deputado Delegado Camargo. Como o senhor me conhece, sabe que eu sou extremamente prudente, até porque é um projeto que a gente vem discutindo há mais de dois anos. O Golbery está na linha.

Eu, antes mesmo de fazer a leitura e dar o parecer do projeto, mandei cópia na íntegra. Eles só não

conseguiram estar todos os sindicatos aqui, porque o deslocamento - e a gente ficou lá quase quatro horas, discutindo -, o deslocamento lá da zona Sul para cá demoraria uma hora, mas eu vou colocar ele na linha. Pode falar, amigo.

O SR. GOLBERY DA PAIXÃO LEITÃO (Áudio via telefonema) - Boa noite, deputados. Boa noite, Deputada Dr^a Taíssa. Boa noite, Deputado Camargo, Deputado Alan, todo mundo aí. Esse projeto foi discutido amplamente com todos os sindicatos. E conforme foi acordado com o Estado, com a Secretaria de Saúde; o Adriano; o Secretário Jefferson; a equipe técnica; o Doutor Baroni também. E assim... tudo que foi acordado está no projeto.

Então, nós estamos de acordo, sim, com o projeto, que não foi modificado nada. E nós não podemos esperar mais tempo porque nós já estamos há dois anos esperando esse projeto, para que se mude essas escalas das unidades hospitalares. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Perfeito. Vamos votar.

A DRA. DRA. TAÍSSA – Obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Agora sim, senti firmeza. Obrigado. Deputada Taíssa é sempre muito diligente. Vossa Excelência é sempre muito diligente. Obrigado, Deputada Taíssa.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Encerrada a discussão do parecer. Em votação, o parecer, com as Emendas. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emendas.**

Para discussão, o projeto. Não havendo discussão, em votação. É um Projeto de Lei Ordinário, a votação é simbólica.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Cássio Gois, quer discutir o projeto?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Na verdade, não é discussão do projeto, porque já foram superadas praticamente todas as dúvidas. Eu quero só fazer uma deferência à Comissão de Saúde, da qual fiz parte como Vice-Presidente, nesses dois primeiros anos na Casa.

E aí, eu quero destacar a participação dos demais membros dessa Comissão, à época, e eu sou testemunha da luta, e por muitas vezes, presidi essa Comissão, na ausência da Deputada Cláudia de Jesus.

Mas fica aqui, hoje, os meus parabéns. Me lembro, a discussão de 12, 13 plantões, inclusive essa dúvida que o Deputado Alan Queiroz trouxe. E se o governo

puder abraçar também, com a votação em destaque da Emenda, será de grande valia para a categoria da Saúde do Estado de Rondônia.

Então, fica aqui o meu voto favorável a esse projeto, que corrige uma conquista da época, que era o PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração), mas que acabou passando em virtude de tamanha complexidade do ajuste da categoria, na época. Fica aqui o meu voto favorável ao Projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Estadual Cássio Gois, expoente político da região de Cacoal.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, eu gostaria de discutir o projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus para discutir o Projeto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, só quero mesmo enaltecer a fala da Deputada Dr^a Taíssa. A gente fez o debate em conjunto, não só com ela, mas com os demais membros da Comissão de Saúde, e com os servidores e os sindicatos também. E a Sesau respeitou tudo aquilo que foi construído junto com os sindicatos.

Então, é uma vitória para os trabalhadores da Saúde, essa regulamentação dos plantões, conforme foi demandada por eles e até mesmo essa Emenda que foi proposta, é um pedido dos sindicatos também, essa Emenda que a gente apresentou. Então, acho que é uma grande conquista. A gente ficou por várias vezes naquela Comissão, fazendo debates, ouvindo os servidores da Saúde. Tivemos a presença também dos representantes da Sesau.

Então, para a gente é uma grande conquista, hoje de fato, poder votar esse projeto. A gente parabeniza toda a equipe da Sesau, mas também o Governo do Estado por ter essa sensibilidade, ter atendido. Demorou, mas chegou. Foi um trabalho de várias mãos que, de fato, hoje, se concretiza. Obrigada.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado pelas palavras, pelo trabalho realizado na Comissão de Saúde, Deputada Cláudia de Jesus. Deputada Cláudia de Jesus, mais uma vez, registrar aqui o meu agradecimento pelo seu trabalho e pelas suas palavras.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 855/2025, com Emendas. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 829/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.322.065,01, em favor da unidade orçamen-

tária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — Fundep.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 829/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 50/25, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.322.065,01, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — Fundep."

O presente projeto, também, Senhor Presidente, encontra-se dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, o parecer é favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ezequiel Neiva. Nosso grande líder nesta Casa.

Em discussão, o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 829/2025. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 828/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 49/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 405.151,58, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre amigo Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 828/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 49/25, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 405.151,58, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO."

A matéria é legal, regimental, constitucional, e somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Muito obrigado, meu amigo, nobre Deputado Luizinho Goebel,

pelo seu parecer sobre a matéria.

Em discussão, o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único, discussão e votação do Projeto de Lei 828/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 49. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis e permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência verificação de quórum.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Solicitada a verificação de quórum. Solicito à Assessoria da Mesa que zere aqui o nosso painel. E peço aos deputados presentes e aos deputados que se encontram de forma remota, que expressem oralmente para registrarmos as presenças aqui no plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Quer que eu faça aqui, Presidente? A chamada?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Pode fazer, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, meu amigo, agora.

Deputado Alan Queiroz, está presente.

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presente, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

te.
Deputado Delegado Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Estou aqui, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

te.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

te.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presente, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

te.
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

te.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUÍS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital, presente.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho está presente.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano, presente.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

te.
E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

te.
O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presente. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Por favor, registrar minha presença. Deputado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol e Deputado Delegado Camargo, presentes.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Verificação de quórum realizada. A Sessão encontra-se com quórum pertinente para deliberação e aprovação das matérias.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 847/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 70/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 40.876.993,42, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia — Fecoep.
Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Dr^a Taíssa

sa para emitir parecer pela Comissão de Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Lei 847/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 70, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 40.876.993,42, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia — Fecoop.”.

Esse projeto, Senhor Presidente, trata de quê? Infraestrutura do Programa Criança Protegida, R\$ 600 mil; Cartão Alimentação do Programa Prato Fácil; equipagem para o Programa Estadual Crescendo Bem; Edital de chamamento para seleção de organizações da sociedade civil. Também trata da questão de fornecimento refeição à população em vulnerabilidade social.

Também trata de adquirir caminhonetes para o programa Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). Até vou citar aqui os municípios que vão ser beneficiados. Sim, é da SEAS.

Esse programa praticamente beneficia os 52 municípios, o Programa Crescendo Bem. Tem toda a política pública. A disponibilidade de notebooks, tablets. A questão de tablets chega a 397 e notebooks 64, disponibiliza vários materiais para as crianças: mascote, brinquedo pedagógico, livros de desenho para colorir, giz de cera.

Deixa-me só falar do Proerd, que achei interessante.

Disponibilidade de vários veículos. Cacaulândia, um veículo tipo caminhonete; Cacoal, dois veículos; Campo Novo de Rondônia, um; Candeias do Jamari, dois; Castanheiras, um; Cerejeiras, dois; Chupinguaia, um; Colorado do Oeste, dois; Corumbiara, um; Costa Marques, um; Cujubim, um; Espigão D'Oeste, dois; Governador Jorge Teixeira, dois; Guajará-Mirim, dois; Itaipuã do Oeste, dois; Jaru, três caminhonetes; Ji-Paraná, cinco caminhonetes; Machadinho D'Oeste, duas; Ministro Andreazza, uma; Mirante da Serra, uma; Monte Negro, uma; Nova Brasilândia D'Oeste, uma; Nova Mamoré, duas caminhonetes; Nova União, uma caminhonete; Nova Horizonte do Oeste, uma caminhonete; Ouro Preto do Oeste, duas caminhonetes; Parecis, uma; Pimenta Bueno, duas; Pimenteiras do Oeste, um; Porto Velho, sete caminhonetes; Presidente Médici, duas; Primavera de Rondônia, uma; Rio Crespo, uma; Rolim de Moura, duas; Santa Luzia D'Oeste, uma; São Felipe D'Oeste, uma; São Francisco do Guaporé, uma; São Miguel do Guaporé, uma; Seringueiras, uma; Teixeirópolis, uma; Theobroma, uma; Urupá, uma; Vale do Anari, uma; Vale do Paraíso, uma; Vilhena, duas.

Vamos para o projeto do Proerd, que além de fornecer material, infraestrutura, também vai ter veículos para serem disponibilizados para o projeto. Até vou citar aqui os locais que vão ser beneficiados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, enquanto isso, só uma questão de ordem, Presi-

dente.

Deputada Dr^a Taíssa só um minutinho, por gentileza.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Delegado Lucas, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É isso que eu iria citar agora, Presidente. Nós estamos em um grupo de deputados agora, alguns deputados estão conseguindo entrar, outros não. Então, assim, foi questionado os trabalhos da Mesa com relação à questão da forma remota ou não, de cair sistema, enfim, só para deixar claro mais uma vez aqui que está acontecendo de forma que nós, presencial, acompanhando isso. Então, é importante a gente frisar isso. Até mesmo o Deputado Nim Barroso está pedindo para a gente fazer o registro dele, porque ele não está conseguindo entrar no sistema.

Então, é só para deixar esse registro, que eu acho que é importante, para que a gente tenha cautela, muitas vezes, naquilo que fala, porque a gente precisa ter a consistência daquilo, de fato, do que nós estamos acusando. Então, eu quero deixar esse registro aqui e pedir o registro do Deputado Nim Barroso, que está aqui no grupo, Presidente, fazendo essa solicitação, por favor.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol também, por gentileza, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Deputado Ribeiro do Sinpol, presença registrada.

Continuando com o parecer, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Em relação ao Projeto do Proerd, também serão beneficiados vários municípios. Porto Velho, com duas caminhonetes; Guajará-Mirim, com uma caminhonete; Ariquemes, com uma caminhonete; Jaru, com uma caminhonete; Ji-Paraná, com uma caminhonete; Presidente Médici, com uma caminhonete; Espigão D'Oeste, com uma caminhonete; Vilhena, com uma caminhonete.

Tem toda essa estrutura de veículos através dos programas, tem o fornecimento de alimentação e também os materiais didáticos para as crianças, justamente para aquelas crianças vulneráveis, que não têm condições.

Eu sou de parecer favorável, tendo em vista que nós estamos no “Maio Laranja”. A gente faz muitas campanhas para essa questão de proteção às nossas crianças, de melhoria, de proteção contra abuso, mas começa também pelas políticas públicas.

Começa quando a gente dá condições para as

nossas crianças, começa quando a gente dá condições de um programa como o Proerd, do qual eu participei quando era pequena e efetivamente nos orienta, que traz a Polícia Militar para dentro das escolas, que é extremamente importante; quando, automaticamente, uma criança vulnerável consegue ter um local para ter alimentação com dignidade, para ter o arroz, o feijão, a salada, com qualidade de vida, para não ficar à mercê de malfeitores, de pessoas que usam, muitas vezes, a vulnerabilidade das pessoas para abusos sexuais, para fazer absurdos com as nossas crianças.

Então, sou de parecer favorável, haja vista que não adianta falar em política pública, não adianta ir para o jornal, ficar falando que aquilo é importante e quando chega um projeto que vai levar à erradicação da pobreza e automaticamente chegar na ponta para quem mais precisa, não ser aprovado nesta Casa. Muito obrigada.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Muito obrigado, Deputada Dr^a Taíssa, pelo parecer esclarecedor acerca do Projeto 847/2025, de autoria do Poder Executivo.

Em turno único de discussão e votação, o parecer ao Projeto de Lei 847/2025. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Parecer aprovado.**

Em votação o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Em discussão, Presidente. Em discussão o projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O tempo de discussão passou, meu líder, mas eu vou lhe dar uma questão de ordem. Agora nós estamos na fase da votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 847/2025. Vai ao Expediente.**

Questão de Ordem concedida ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, primeiro eu quero aqui agradecer à relatora, Deputada Dr^a Taíssa; quero agradecer aos deputados presentes, Deputado Delegado Camargo, Deputado Eyder Brasil, Deputado Alan Queiroz, Deputado Luizinho Goebel.

Essa propositura do Executivo que visa fortalecer as ações sociais nos municípios, através dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), de todo o fortalecimento do trabalho social, do amparo, que falta hoje nos municípios, muitas vezes, uma condição mínima.

E aquilo que a Deputada Dr^a Taíssa trouxe aqui para nós: 52 municípios sendo atendidos com o Fundo de Combate à Pobreza. Isso é muito importante, é recurso de um fundo que está realmente fazendo, tendo uma importância significativa para os municípios.

É o Governo do Estado descentralizando os recursos para os municípios onde as pessoas vivem e

onde as pessoas moram. Então, eu quero parabenizar a Assembleia pela aprovação desse projeto e dizer que a Assembleia tem possibilitado a que o Poder Executivo, o Governador Coronel Marcos Rocha, a Secretária de Ação Social, Luana Rocha, faça um trabalho para a população rondoniense.

Nós aprovamos hoje esse projeto. Há duas semanas nós aprovamos um programa que dá suporte à população aqui, ribeirinha, do Baixo Madeira, que foi afetada pelas enchentes. Esta Casa a todo momento dando suporte, dando a contribuição necessária para que o Poder Executivo, para que a Seas possa fazer um grande trabalho para a população rondoniense.

Então, muito obrigado a todos que votaram esse projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira. Quero aqui, também, ressaltar os meus parabéns ao Governo do Estado de Rondônia, à Secretária e Primeira-Dama, Luana Rocha. São R\$ 40 milhões do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza que está voltando para realmente efetivar políticas públicas de qualidade. E não no município A ou no município B, mas sim nos 52 municípios.

Então, fica aqui a minha validação, os meus parabéns à nossa Primeira-Dama pelo trabalho em nível estadual e de uma forma muito efetiva.

Como muito bem falou o Deputado Jean Oliveira, semanas atrás, aprovamos um auxílio emergencial para os nossos ribeirinhos. Essa semana foi lançado também um projeto do edital e chamamento de R\$ 6 milhões para as entidades do terceiro setor. É o Estado de Rondônia, Deputado Jean, continuando crescendo e crescendo de mãos dadas com o nosso povo, com a nossa gente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu quero agradecer a sensibilidade do Presidente Alex Redano, que antes de nós votarmos esse projeto, que diz respeito a Fecoep, inverteu a ordem, a pauta, para que eu tivesse a oportunidade de ler o projeto.

E é um projeto que tem vários programas inclusos, como aquisição de veículos para o Proerd, alimentação do Prato Fácil, inúmeros programas ali. Então, apenas deixar registrado ao líder do governo, Deputado Jean Oliveira, que projetos dessa envergadura possam ser discutidos, deliberados, um pouco antes, para que não precise sequer inverter a pauta e possa ter tranquilidade de votar.

Então, agradeço a Vossa Excelência, apenas deixando esse registro, para que projetos dessa envergadura nós possamos alinhar antes da propositura, para que

não possa tumultuar os trabalhos.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Perfeito, perfeito. Inclusive, Deputado Jean Oliveira, queria agradecer aqui, expressar a minha admiração e respeito pelo Deputado Delegado Camargo por ter solicitado, inclusive, a inversão da pauta e sanar ali alguma dúvida que poderia ter tido por ocasião da votação do projeto e, de pronto, já entregou.

Questão de ordem concedida ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só agradecer a sensibilidade do Deputado Camargo. Como ele mesmo diz, correu os olhos ali rapidamente e pôde notar a importância desse projeto. Um projeto que, com certeza absoluta, poderia ser melhor debatido, mas, havendo consenso, como houve hoje, projetos como esse, o quanto antes forem deliberados, melhor é para a nossa população. Mais rápido chegará o benefício, a solução dos problemas sociais que emergem no nosso Estado.

Então, obrigado, Deputado Camargo, pela sensibilidade e por ter colaborado para a aprovação desse projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 837/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 60/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira — Proleite, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura — Seagri, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O projeto, Senhor Presidente, estava sob pedido de vista do Deputado Delegado Camargo e foi retirado o pedido de vista pelo eminente Deputado Delegado Camargo.

O projeto já tem parecer do eminente Deputado Pedro Fernandes, que precisamos votá-lo para, em seguida, votar o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só uma questão de ordem para que eu possa explicar, Presidente, aos colegas.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na última Sessão, esse foi um dos projetos que eu pedi vista para poder compreender um pouco melhor. E, tendo a oportunidade de me debruçar sobre ele, tenho plenas condições, de cabeça mesmo, de explicar aos colegas do que se trata.

Trata-se aí de um remanejamento, que está ti-

rando um montante de aproximadamente R\$ 3 milhões do programa Proleite e abrindo um crédito adicional por superávit no programa de incentivo à agropecuária, ou seja, mais direcionado ali à Rondônia Rural Show.

Tive a oportunidade de analisá-lo, inclusive, no tocante às rubricas, não vejo nenhum vício ou algo que impeça a sua regular tramitação. Razão pela qual eu devolvi o pedido de vista. Já adoto meu voto favorável à tramitação e aprovação da matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Em turno único de discussão e votação o parecer do nobre Deputado Pedro Fernandes. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 837/2025. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 848/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 934.878,37, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional — Idep.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 848/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 71, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 934.878,37, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional — Idep."

Matéria legal, regimental, constitucional. E somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Luizinho Goebel, nosso catedrático desta Casa de Leis.

Em discussão e votação o parecer. Para discussão do parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 848/2025. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 841/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Declara de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais — AMADO.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de um Projeto de Lei 841/2025, de autoria do ilustre Deputado Luis do Hospital, cuja ementa "Declara de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais - AMADO."

Trata-se de um projeto que não há qualquer implicação nos cofres públicos, não cria despesas, tampouco, angaria receitas. Um projeto que não interfere diretamente da vida do cidadão rondoniense, apenas traz uma qualificação para a Associação de Proteção aos Amigos dos Animais, em Machadinho. Razão pela qual, Presidente, o meu voto, conforme inclusive, o parecer da Consultoria Legislativa desta Casa, é pela constitucionalidade do projeto e sua regular tramitação para a votação.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, meu amigo, nobre Deputado Delegado Camargo, pelo parecer favorável pela tramitação. Em discussão. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, se contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o projeto. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 841/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, agora vamos votar alguns Projetos de Decreto Legislativo. E aqui, eu solicito a Vossa Excelência que seja em bloco, por tratar-se da mesma autora, que é a Deputada Cláudia de Jesus.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 604/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria do Mérito Cultural ao arcebispo arquidiocesano de Porto Velho, Dom Roque Paloschi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos mais necessitados, aos povos e populações tradicionais e na defesa da Amazônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 605/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Paulo Cesar Alves

Pereira de Souza, hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 606/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria do Mérito Cultural à senhora Nazira Dias de Menezes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e pela sua história de dedicação em prol da promoção e organização das comunidades da Arquidiocese de Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 607/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Maristéfany Cury Arruda do Nascimento, médica hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia, em especial pela sua notória atuação no tratamento que envolve a Hematologia e Hemoterapia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 608/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Paulo Roberto Ganacini, hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 609/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título de Cidadã do Estado de Rondônia Nakuxe Zaru Mendes da Rocha, médica hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 673/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria do Mérito Cultural ao 1º bispo da Igreja de Porto Velho, Dom João Batista Costa, in memoriam, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Aqui, com muita alegria, Presidente, se trata do meu tio-avô. Então, fico muito honrado, a nossa família se sente honrada com essa homenagem. Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Parabéns a sua família, deixando um legado em nossa área de Rondônia, Deputado Alan Queiroz.

O bloco de Projetos de Decreto Legislativo encontra-se sem parecer. Convido o nobre amigo Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 604/2025 da Deputada Cláudia De Jesus, que "Concede a honraria do Mérito Cultural ao arcebispo arquidiocesano de Porto Velho, Dom Roque Paloschi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos mais necessitados, aos povos e populações tradicionais e na defesa da Amazônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 605/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que "Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Paulo Cesar Alves Pereira de Souza, hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.";

- Projeto de Decreto Legislativo 606/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que ". Concede a honraria do Mérito

Cultural à senhora Nazira Dias de Menezes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e pela sua história de dedicação em prol da promoção e organização das comunidades da Arquidiocese de Porto Velho.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 607/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo a Maristéfany Cury Arruda do Nascimento, médica hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia, em especial pela sua notória atuação no tratamento que envolve a Hematologia e Hemoterapia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 608/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Paulo Roberto Ganacini, hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 609/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede Título de Cidadã do Estado de Rondônia Nakuxe Zaru Mendes da Rocha, médica hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 673/2025 da Deputada Cláudia de Jesus, que “Concede a honraria do Mérito Cultural ao 1º bispo da Igreja de Porto Velho, Dom João Batista Costa, in memoriam, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

As matérias são regimentais, legais e constitucionais, e em bloco, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes à aprovação das matérias. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Luizinho Goebel, parceiro, amigo de todas as horas, pelo parecer em bloco aos Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Deputada Cláudia Jesus.

O parecer é favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo 604/2025, 605/2025, 606/2025, 607/2025, 608/2025, 609/2025 e 673/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, mais uma vez também aqui, em bloco, são Projetos de Decreto Legislativo do eminente Deputado Delegado Camargo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 640/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Odaísa Fernandes Ferreira

pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 641/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Odaísa Fernandes Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 642/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Odaísa Fernandes Ferreira.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 640/2025, de autoria Deputado Delegado Camargo, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Odaísa Fernandes Ferreira pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 641/2025, de autoria Deputado Delegado Camargo, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Odaísa Fernandes Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 642/2025 de autoria Deputado Delegado Camargo, que “Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Odaísa Fernandes Ferreira.”

As matérias são legais, regimentais, constitucionais e somos de parecer favorável à aprovação das matérias.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel é favorável à tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo.

Em discussão e votação o parecer. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os projetos. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo 640/2025, 641/2025 e 642/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Dando continuidade, Presidente, aqui também os Projetos de Decreto Legislativo do eminente Deputado Laerte Gomes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 723/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Ademir Carlos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 677/2025 DO

DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Edison Fidelis de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 678/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Alcílio José de Souza Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Os Projetos de Decreto Legislativo estão sem parecer. Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 723/2025, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Ademir Carlos de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 677/2025, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Edison Fidelis de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 678/2025 de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Alcílio José de Souza Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Somos de parecer favorável à aprovação das matérias pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, meu amigo. O parecer é favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os projetos. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo 677/2025, 678/2025 e 723/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Da mesma forma, Presidente, também Projetos de Decreto Legislativo todos do Deputado Alex Redano.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 721/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao lutador de Jiu-Jitsu, Senhor Robson Siqueira da Silva, por suas conquistas em competições nacionais e internacionais nesta modalidade esportiva, as quais elevaram o nome do Estado de Rondônia e de

nosso país.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 720/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Procurador do Estado de Rondônia, Doutor Maxwell Mota de Andrade, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 722/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Job da Silva Ferreira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos sem parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Os Projetos de Decreto Legislativo se encontram sem parecer. Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 721/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao lutador de Jiu-Jitsu, Senhor Robson Siqueira da Silva, por suas conquistas em competições nacionais e internacionais nesta modalidade esportiva, as quais elevaram o nome do Estado de Rondônia e de nosso país.";

- Projeto de Decreto Legislativo 720/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Procurador do Estado de Rondônia, Doutor Maxwell Mota de Andrade, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 722/2025 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Job da Silva Ferreira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

As matérias são regimentais, legais, constitucionais e somos de parecer favorável à aprovação pelas Comissões pertinentes. Esse é o voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os projetos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 720/2025, 721/2025 e 722/2025, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Outros Projetos de Decreto Legislativo, também, Presidente, agora do eminente Deputado Cirone Deiró.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 671/2025 DO

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Ivan Carlos Garcia Caramori, médico e empreendedor pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 672/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Divino Cardoso Campos, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 717/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural à Romeu Rodrigues Moreira pelos relevantes trabalhos prestados na área do esporte no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 718/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Tiago Cordeiro Nogueira pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Os Projetos de Decreto Legislativo se encontram sem parecer. Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 671/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Ivan Carlos Garcia Caramori, médico e empreendedor pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 672/2025, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Divino Cardoso Campos, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 717/2025, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural à Romeu Rodrigues Moreira pelos relevantes trabalhos prestados na área do esporte no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 718/2025, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Tiago Cordeiro Nogueira pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.".

As matérias estão em conformidade com a nossa prática legislativa, constitucionais e, somos de parecer favorável à aprovação pelas Comissões pertinentes. Esse é o voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão o parecer. Não há discussão, em votação o parecer em bloco. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Apro-**

vados, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo 671/2025, 672/2025, 717/2025 e 718/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Os projetos agora são do Deputado Cássio Gois.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 668/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal – AMEC em reconhecimento aos seus 40 anos de relevantes serviços dedicados à promoção do esporte, à formação de atletas, ao incentivo ao lazer e à valorização da qualidade de vida no Estado de Rondônia, especialmente no Município de Cacoal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 719/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Sergio Rezende da Silva em reconhecimento à sua relevante contribuição à sociedade rondoniense, aliando o serviço público à promoção da saúde, do esporte e do bem-estar social por meio de ações exemplares no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Os projetos se encontram sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 668/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo à Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal – AMEC em reconhecimento aos seus 40 anos de relevantes serviços dedicados à promoção do esporte, à formação de atletas, ao incentivo ao lazer e à valorização da qualidade de vida no Estado de Rondônia, especialmente no Município de Cacoal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 719/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Sergio Rezende da Silva em reconhecimento à sua relevante contribuição à sociedade rondoniense, aliando o serviço público à promoção da saúde, do esporte e do bem-estar social por meio de ações exemplares no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

As matérias são regimentais, legais e constitucionais. Somos de parecer favorável à aprovação das matérias, pelas Comissões pertinentes. Esse é o voto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo discussão, em votação. Deputado favoráveis permaneçam

como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco, os Projetos de Decreto legislativo 668/2025 e 719/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, para discutir muito rápido.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Só agradecer aos demais pares. Devido o avançar da hora vou ser breve, mas a Autarquia do Esporte de Cacoal, a Amec, pela qual a gente tem bastante carinho, defende muito como parlamentar na região, a gente tem um avanço muito grande no esporte, completou agora na última semana de abril 40 anos de funcionalidade, de atendimento. E, para nós cacoalenses, é um orgulho muito grande essa autarquia, porque virou referência para vários outros municípios.

A exemplo do Município de Cerejeiras, que esteve aqui, Município de Rolim de Moura que seguiu o mesmo modelo de criação e de atendimento ao esportista, de Cacoal. Então fica aqui meu abraço a todos os monitores, servidores efetivos e colaboradores da Amec de Cacoal e ao Senhor Romeu Moreira que é o atual Presidente. Nós vamos fazer aqui uma entrega muito bonita na cidade de Cacoal.

E também agradecer, na oportunidade, esse Título Honorífico aprovado pelos demais pares. Dizer para vocês que o Sérgio é um servidor do Correios do Estado de Rondônia, que tinha um sonho de chegar na sede nacional dos Correios em Brasília. E ele fez isso de bicicleta. Então, nós não poderíamos deixar, a Assembleia Legislativa, de homenagear um rondoniense que serviu ao governo federal por tantos anos. Nós estamos vendo o debate sobre a instituição Correios no Brasil. Ela tem cunho público e nós vamos continuar defendendo o setor público. E eu não poderia, como parlamentar de Rondônia, deixar de homenageá-los.

Fica aqui o meu agradecimento e a minha explicação aos demais parlamentares do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio Gois.

Próximo projeto, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 563/2024 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PMRO Marlon Dias Alves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 667/2025 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Médico Gastroenterologista Josemar Santana Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta aparecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Os projetos do Deputado Alan Queiroz encontram-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 563/2024 do Deputado Alan Queiroz, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PMRO Marlon Dias Alves.";

- Projeto de Decreto Legislativo 667/2025 do Deputado Alan Queiroz, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Médico Gastroenterologista Josemar Santana Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

As matérias são legais, regimentais, constitucionais e pelas Comissões pertinentes. Somos de parecer favorável à aprovação das matérias. Esse é o voto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Obrigado pelo trabalho e pela parceria, pelo horário avançado e estar aqui conosco Deputado Luizinho Goebel, parcerista desta noite.

Parecer favorável. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 563/2024 e 667/2025, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Quero aqui, antes de encerrar essa Sessão nesta noite agradecer ao Deputado Alan Queiroz que esteve conosco aqui. Agradecer ao Presidente Alex Redano que me deu a oportunidade de presidir esse final de Sessão.

Deputado Alan Queiroz, dizer do meu orgulho, da minha honra de estar ao seu lado, ombreando nesse último biênio dessa Legislatura, a oportunidade que Deus me deu de voltar para esta Casa e encontrar homens com a sua fibra, com a sua coragem e com o seu empenho em trabalhar pelo nosso Estado de Rondônia, meu irmão. Muito obrigado.

E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 26 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3407/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES**, matrícula nº 200177339, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Fiscal do Contrato nº 003/2025/SEC-GERAL/ALERO, Processo SEI nº 100.172.000103/2024-28, em substituição ao servidor **JOSE RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, a contar de 02 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451457

ATO Nº 3413/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANGELO DANIEL RIGGO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Legislativo, código DAS-05, da Secretaria Legislativa, a contar de 20 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451846

ATO Nº 3386/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora

DANIELLE KAMILA ANTONIO, matrícula nº 200178115, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0450253

ATO Nº 3411/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIEL ALVES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 20 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451832

ATO Nº 3408/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **ELISANGELA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 200177965, como Fiscal do Contrato nº 06/2023, Processo SEI nº 100.172.000019/2024-12, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451502

ATO Nº 3406/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **FABIANA MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 200177752, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestor do Contrato nº 003/2025/SEC-GERAL/ALERO, Processo SEI nº 100.172.000103/2024-28, em substituição ao servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, a contar de 02 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451415

ATO Nº 3416/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **FELIPE LACERDA MARINHO**, matrícula nº 200177567, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 252/2023/SUPEL-RO, Processo SEI nº 100.173.000125/2024-88, a contar de 14 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0452659

ATO Nº 3394/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200176281, para Assessor Técnico, código AT-17, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0450726

ATO Nº 3412/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSIANA DE FARIAS NONATO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 20 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451839

ATO Nº 3396/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **KELI DE OLIVEIRA AFONSO**, matrícula nº 200177197, para Assessor Parlamentar, código AP-19, e relotar no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0450745

ATO Nº 3414/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCAS GARCIA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Eyder Brasil, a contar de 20 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451866

ATO Nº 3409/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **LUIZ FABIANO CAVALCANTE SERRANO**, matrícula nº 200176921, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, como Gestor do Contrato nº 022/ALE/2024, 023/ALE/2024, 024/ALE/2024, 025/ALE/2024, 026/ALE/2024 E 028/ALE/2024, do Processo Eletrônico nº 100.2411.000002/2024-11, em substituição ao servidor FELIPE JULIO BARROS FERREIRA, a contar de 05 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0451624

ATO Nº 3383/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARCIA MARIA SILVA LIMA**, matrícula nº 200178666, para Assessor de Direção, código AS-07, e relatar na Gerência de Contabilidade e Accountability - Superintendência de Contabilidade e Accountability a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0449878

ATO Nº 3385/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA DO**

SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 200177543, para Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo, código DAS-04-B, a contar de 09 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0450223

ATO Nº 3415/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA GERALDA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº 200177911, para Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0452600

ATO Nº 3384/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MAXSUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 200178664, para Assessor Especial, código AE-05, e relatar no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 09 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0450129

ATO Nº 3395/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **NANCY MONTENEGRO DE LEMOS ALVES**, matrícula nº 200176995, para Assessor Técnico, código AT-18, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-GeralALE/RO
SEI nº 0450735

ATO Nº 3393/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **OZANEIA MONTEIRO DE MATOS**, matrícula nº 200177202, para Assessor Parlamentar, código AP-13, e relatar no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de maio de 2025.

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-GeralALE/RO
SEI nº 0450716

Ato de Diária nº 0451625/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para assessorar o parlamentar Pedro Fernandes, durante a sessão itinerante, oferecendo um espaço de atendimento voltado a autoridades, produtores, expositores e demais participantes do evento. Irá dar suporte às atividades institucionais, assegurando o atendimento e demandas apresentadas, promovendo a interlocução com representantes do setor agropecuário e prestando suporte durante a sessão extraordinária que ocorrerá no evento, conforme processo nº 100.060.000148/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176537	Carlos Eduardo Pereira de Sousa	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0451625

Ato de Diária nº 0451638/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar o parlamentar durante a sessão itinerante, prestando assessoria direta, cuidando da organização da agenda oficial e realizando o registro fotográfico das atividades e compromissos do mesmo ao longo do evento Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.060.000148/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176569	Erica Suelen Pacheco dos Santos	Assessor Técnico	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451638

Ato de Diária nº 0452127/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para fazer segurança dos parlamentares e patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado na audiência pública da comissão de meio ambiente, onde será discutido o zoneamento, conforme processo nº 100.021.001703/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178698	Josue Capistrano Duarte de Farias	Assessor de Segurança	Gab. Sec. Segurança Institucional
200174874	Amiston Geremias de Oliveira	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200176142	Felipe Souza Carvalho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200176918	Patricia Benigna de Almeida da Silva	Assessor Especial	Gab. Sec. Segurança Institucional

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452127

Ato de Diária nº 0452175/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante a realização da Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente Sustentável, conforme processo nº 100.021.001703/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

200178512	Maria de Souza Normando	Superint. de Processo Legislativo Adjunto	Superintendência de Processo Legislativo
-----------	-------------------------	---	--

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452175

Ato de Diária nº 0452207/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para realizar apoio técnico operacional durante Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente Sustentável, conforme processo nº 100.021.001703/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177855	Anna Beatriz Rosario Souza	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452207

Ato de Diária nº 0452319/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO, Mirante da Serra/RO, Urupá/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para produção de matéria jornalística para Rondônia Rural Show/Agricultura Familiar para concluir as reportagens especiais acerca dos resultados das emendas parlamentares, conforme processo nº 100.296.000039/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021127	Eliete Marques Lima	Analista Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452319

Ato de Diária nº 0452358/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO, Mirante da Serra/RO, Urupá/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para assistente de produção de reportagens (Drone, Cinegrafista) na elaboração de matéria para a Rondônia Rural Show/Agricultura Familiar para concluir as reportagens especiais acerca dos resultados das emendas parlamentares, conforme processo nº 100.296.000039/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021078	Mailson Lima Silva	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452358

Ato de Diária nº 0452368/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO, Mirante da Serra/RO, Urupá/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para assistente de produção de mídia (fotografia e vídeo) das reportagens na elaboração de matéria para a Rondônia Rural Show/Agricultura Familiar para concluir as reportagens especiais acerca dos resultados das emendas parlamentares, conforme processo nº 100.296.000039/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177673	Priscila Nogueira Melgar	Chefe de Divisão	Divisão de Fotografia

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452368

Ato de Diária nº 0452377/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO, Mirante da Serra/RO, Urupá/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para elaborar matéria para a Rondônia Rural Show/Agricultura Familiar para concluir as reportagens especiais acerca dos resultados das emendas parlamentares, conforme processo nº 100.296.000039/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178279	Jose Cicero Dutra de Moura	Diretor de Departamento	Departamento e Radio e TV

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452377

Ato de Diária nº 0452391/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ouro Preto/RO, Mirante da Serra/RO, Urupá/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, para conduzir veículo oficial para equipe da SECOM que irão participar na elaboração da matéria para a Rondônia Rural Show/ Agricultura Familiar, conforme processo nº 100.296.000039/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021060	Rafael Pacheco Bemaski	Assistente Legislativo	Departamento de Transporte

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0452391

Ato de Diária nº 0452416/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para desempenhar suas atividade laboral de taquigrafia, no sentido acompanhar e taquigrafar todas as falas das autoridades que estiverem presente, como também fará as devidas traduções. Será realizado Audiência Pública para discutir a Importância do Zoneamento Socioambiental, onde será permitido a participação da comunidade, empresários, agricultores e órgãos publico em geral, conforme processo nº 100.016.000117/2025-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021113	Adriana Sara Felipe Rocha Goncalves	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia
100021037	Ermelinda Eugenia Souza dos Santos	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia
100021039	Maria Alice Coelho Straatmann	Analista Legislativo	Div. Taquigrafia

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0452416

Ato de Diária nº 0452449/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para instalar e operar o sistema de som multimídia durante a reunião. Será realizado Audiência Pública para discutir a Importância do Zoneamento Socioambiental, onde

será permitido a participação da comunidade, empresários, agricultores e órgãos publico em geral, conforme processo nº 100.016.000117/2025-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177313	Milson Alves da Guia	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452449

Ato de Diária nº 0452456/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para secretariar os trabalhos da comissão, como também fazer a ata sucinta. Será realizado Audiência Pública para discutir a Importância do Zoneamento Socioambiental, onde será permitido a participação da comunidade, empresários, agricultores e órgãos publico em geral, conforme processo nº 100.016.000117/2025-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021083	Indira Vieira Silva	Assistente Legislativo	Divisão das Comissões

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452456

Ato de Diária nº 0452595/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 25/05/2025 a 31/05/2025, com a finalidade de fornecer serviços de instalação de computadores, finalizar a instalação da rede lógica de internet e dar suporte de informática juntos aos setores desta casa de leis no estande da ALE/RO, para o evento da 12º Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.173.000087/2025-44.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177450	Gabriel Ferreira de Carvalho	Sup. Tec. da Informação Adjunto	Gab. do Superintendente de Tecnologia da Informação

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452595

Ato de Diária nº 0452552/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para participar da Feira Rondônia Rural Show. Em razão da transferência da Assembleia Legislativa onde se faz necessário a presença do Deputado Eyder Brasil e de seus assessores no evento, conforme processo nº 100.065.000217/2025-76.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173869	Nelson Junior Gomes de Souza	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0452552

Ato de Diária nº 0452663/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Cujubim/RO, Machadinho/RO a Monte Negro/RO, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para visita Técnica e participar de reuniões, junto aos vereadores de cada município e autoridades. Com Objetivo de obter informações para o desenvolvimento de políticas públicas de cada cidade visitada, conforme processo nº 100.023.000074/2025-99.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177416	Eleazar Nogueira	Assessor Técnico	Gab. Presidência
200176694	Jose Augusto Diogo Leite	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0452663

Ato de Diária nº 0452542/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 26/05/2025 a 31/05/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança da Deputada Rosangela Donadon, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.621.000046/2025-22.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

200173926	Dirley Feitosa Bezerra	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
-----------	------------------------	-----------------------	-------------------------

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452542

Ato de Diária nº 0452580/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Memore/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da SECOM, para Audiência Pública que será discutido a Importância do Zoneamento Socioambiental, conforme processo nº 100.1723.000117/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178623	Carlos Eduardo Lucena de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452580

Ato de Diária nº 0452474/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 25/05/2025 a 31/05/2025, para participar da 12ª Edição da Rondônia Rural Show e fortalecer o diálogo entre o mandato parlamentar e as lideranças municipais, possibilitando a identificação de demandas prioritárias da população, conforme processo nº 100.058.000047/2025-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176695	Vitor Hugo de Almeida	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Marcelo Cruz
200178348	Gustavo Alexandre Faria de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. 4º Secretário
200176686	Edivania Goncalves da Silva	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452474

Ato de Diária nº 0452502/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para assessorar o deputado Delegado Camargo, e compor equipe jurídica, durante sua participação na sessão do evento Rondônia Rural Show. O suporte será para acompanhamento técnico à análise de proposições legislativas, conforme processo nº 100.046.000200/2025-47.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176539	Jessika Medeiros Pereira Brizon	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo
200176534	Rubens Gerson Ramos dos Santos	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452502

Ato de Diária nº 0452527/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Buritis/RO, no período de 24/05/2025 a 26/05/2025, para realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000154/2025-96.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0452527

Ato de Diária nº 0451534/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar o deputado Ezequiel Neiva, durante a participação na Rondônia Rural Show Internacional. Onde será instalada a Assembleia Itinerante, com um espaço destinado ao atendimento de vereadores, prefeitos, lideranças e demais participantes da feira, onde o parlamentar tratará sobre assuntos importantes para a região, conforme processo nº 100.048.000072/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451534

Ato de Diária nº 0451554/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva, durante sua participação na Rondônia Rural Show Internacional, atuara na organização e no suporte das ações institucionais, auxiliando no atendimento às demandas apresentadas, na articulação com representantes do setor agropecuário e na coordenação da agenda do parlamentar ao longo da feira, conforme processo nº 100.048.000072/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178375	Ielitom Junior dos Santos Feitosa	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0451554

Ato de Diária nº 0450754/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 20/05/2025 a 22/05/2025, para apoiar na organização do evento, registrar as contribuições apresentadas pelos participantes, dar suporte na interlocução com lideranças locais, produtores rurais, técnicos, gestores públicos e representantes da sociedade civil, Levantar informações técnicas que subsidiarão os relatórios da Comissão de Meio Ambiente, conforme processo nº 100.511.000147/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176935	Vagner Camargo da Mota	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176933	Kaio Cezar Dainese Ramos	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200177239	Alexandre Pires da Silva	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176930	Iracy Alves de Moraes da Fonseca	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200178538	Helen Cristine do Nascimento Ferreira	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176929	Elizete Hellmann de Souza	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável
200176928	Dalmyr Figueiredo Gomes Junior	Assessor Técnico	Comissão Meio Ambiente Des. Sustentável

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0450754

Ato de Diária nº 0450761/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 20/05/2025 a 22/05/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Comissão de Meio Ambiente que irão acompanhar o deputado estadual Ismael Crispin na audiência pública, conforme processo nº 100.511.000147/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100002361	Mario Alves da Mata	Motorista	Departamento de Transporte
200177655	Francisco Pacífico de Souza Filho	Assessor Especial	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 19 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0450761

Ato de Diária nº 0451343/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alto Paraíso/RO, Monte Negro/RO a Ji-Paraná/RO no período de 21/05/2025 a 23/05/2025, para realizar a condução do veículo e a segurança na cerimônia de encerramento dos cursos de Planejamento Financeiro e de Libras, destacando a importância da qualificação, conforme processo nº 200.018.000137/2025-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176133	Wandson Lira de Brito	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451343

Ato de Diária nº 0451375/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alto Paraíso/RO, Monte Negro/RO a Ji-Paraná/RO no período de 21/05/2025 a 23/05/2025, para realizar a cerimônia de encerramento dos cursos de Planejamento Financeiro e de Libras, destacando a importância da qualificação. Como também irá fazer tratativas da 12º Rondônia Rural Show Internacional 2025, conforme processo nº 200.018.000137/2025-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177008	Welys Araujo de Assis	Diretor Geral Escola do Legislativo	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451375

2437

Ato de Diária nº 0451492/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 31/05/2025, para assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante a 12ª edição da Rondônia Rural Show, prestando assessoria de comunicação registrando a atuação do parlamentar durante as atividades desenvolvidas na feira, bem como coletar informações sobre o evento para dados jornalísticos e as tratativas realizadas com registros fotográficos nas redes sociais e veículos de comunicação, conforme processo nº 100.044.000053/2025-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177903	Marcel de Souza Silva	Assessor de Direção	Divisão de Fotografia

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0451492

Ato de Diária nº 0451027/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para participar da Rondônia Rural Show, evento estadual que reúne representantes do agronegócio, empresas, autoridades e instituições, promovendo a troca de conhecimentos e atualização sobre inovações no setor rural, conforme processo nº 100.065.000214/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176427	Jurandy Jesus Gomes Santos	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0451027

Ato de Diária nº 0451045/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para participar da feira Rondônia Rural Show, visando acompanhar as inovações tecnológicas no setor agrícola, estreitar relações institucionais e buscar subsídios para o aprimoramento das atividades relacionadas ao agronegócio, conforme processo nº 100.065.000214/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176445	Diego Rodrigo de Azevedo Goes	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451045

Ato de Diária nº 0451057/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para participar da feira Rondônia Rural Show, evento voltado ao fortalecimento do setor agropecuário e à promoção de iniciativas que impactam diretamente no desenvolvimento regional, conforme processo nº 100.065.000214/2025-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176462	Jose Raimundo Lima Barros Lopes Alves	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451057

Ato de Diária nº 0451272/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Campo Novo/RO, Monte Negro/RO a Buritis/RO, no período de 20/05/2025 a 21/05/2025, para assessorar e conduzir veículo a deputada Gislaine Lebrinha, em cumprimento da agenda parlamentar, prestando apoio técnico, político, logístico e de comunicação. Servindo como elo entre o deputada e a lideranças locais, representantes de entidades, eleitores, ajudando na construção de relacionamento políticos, conforme processo nº 100.049.000132/2025-96.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177194	Gilmario Moura Ferreira	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Gislaine Lebrinha

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451272

Ato de Diária nº 0451287/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Campo Novo/RO, Monte Negro/RO a Buritis/RO, no período de 20/05/2025 a 21/05/2025, para acompanhar a deputada Gislaíne Lebrinha, no cumprimento da agenda parlamentar, atuando na comunicação registrando por meio de fotos, vídeos, textos e relatório. Assessorar com cobertura das atividades parlamentares durante o evento, gestão de redes sociais e interações com a imprensa, conforme processo nº 100.049.000132/2025-96.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178731	Emelyn Perez da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Gislaíne Lebrinha

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451287

Ato de Diária nº 0451087/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para realizando o serviço de adaptação do local e apoio a Mesa de Autoridades para realização da audiência Pública. A Audiência Pública é uma reunião aberta ao público, organizada pela ALERO responsável pela tomada de decisões em assuntos de interesse coletivo. Seu objetivo principal é proporcionar um espaço para que os cidadãos possam se informar, se manifestar e serem ouvidos em relação a determinada questão, conforme processo nº 100.030.000078/2025-88.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174370	Jacqueliney Borges de Lourdes	Assessor de Direção	Divisão de Memorial

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451087

Ato de Diária nº 0451127/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para realizar serviço de recepção das autoridades que participara da audiência Pública, de propositura do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, conforme processo nº 100.030.000078/2025-88.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177106	Clara de Lourdes Barbosa Sousa	Assessor de Direção	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451127

Ato de Diária nº 0451170/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para desempenhar as funções de garçom, atendendo as autoridades que irão compor o dispositivo de honra e estarão presentes para participar da audiência Pública, de propositura do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, conforme processo nº 100.030.000078/2025-88.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100005216	Mario Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0451170

Ato de Diária nº 0451182/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, para desempenhar as funções de mestre de cerimônias para realização da audiência pública, de propositura do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, conforme processo nº 100.030.000078/2025-88.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172918	Jose Carlos Pereira Paim	Assessor de Direção	Divisão de Coral

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0451182

Ato de Diária nº 0451578/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 24/05/2025 a 31/05/2025, para acompanhar o Deputado Estadual Edevaldo Neves, durante sua participação no Rondônia Rural Show, onde prestará apoio direto ao Deputado na condução de agendas oficiais reuniões técnicas e atendimentos institucionais também participará da sessão ordinária assessorando o parlamentar e garantindo a comunicação eficiente entre o gabinete e as autoridades presentes, além disso irá representar o gabinete em compromissos mantendo o vínculo institucional com os organizadores e fortalecendo o relacionamento com as bases políticas e produtivas do estado, conforme processo nº 100.047.000265/2025-82.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176630	Gisele Lima Bernardo	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451578

Ato de Diária nº 0451613/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar o Deputado Parlamentar Ezequiel Neiva, como segurança e motorista, no cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.048.000073/2025-66.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174119	Rafael dos Reis Oliveira	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451613

Ato de Diária nº 0451255/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 25/05/2025 a 27/05/2025, para realizar a assessoria de cobertura fotográfica e produção de conteúdos de mídia, capturando imagens das atividades desenvolvidas durante Evento da 12º Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.621.000044/2025-33.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177620	Jamille Batista Ferreira da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451255

Ato de Diária nº 0451478/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 26/05/2025 a 26/05/2025, para assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante a 12º Rondônia Rural Show, promovendo o diálogo com o público presente no evento, contribuindo com a coleta de informações acerca das demandas recebidas durante a feira, para andamento das tratativas realizada, conforme processo nº 100.044.000057/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176840	Mary Teresinha Braganhol	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451478

Ato de Diária nº 0451505/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para representar e acompanhar o Deputado Estadual Nim Barroso em reuniões, palestras e Sessão Itinerante na 12ª Rondônia Rural Show, para trazer inovações em tecnologias sustentáveis para o agronegócio, agricultura e pecuária para melhorias na produção e promoção da sustentabilidade no Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.591.000032/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177078	Lilian Borges Souza	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451505

Ato de Diária nº 0451514/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 28/05/2025 a 30/05/2025, para assessorar com registros fotográficos durante as reuniões, palestras e anotações na Sessão Itinerante, do Deputado Estadual Nim Barroso, na 12ª Rondônia Rural Show para trazer inovações em tecnologias sustentáveis para o agronegócio, agricultura e pecuária para melhorias na produção e promoção da sustentabilidade no Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.591.000032/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177077	Janaina dos Santos Pereira	Assessor Técnico	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0451514

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ERRATA

À Emenda Constitucional nº 172, de 23 de abril de 2025, publicada no DO-e-ALE nº 81, de 6 de maio de 2025 (página 2140), por erro material.

ONDE SE LÊ:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE **2024**.

LEIA-SE:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE **2025**.

ERRATA

À Emenda Constitucional nº 173, de 23 de abril de 2025, publicada no DO-e-ALE nº 81, de 6 de maio de 2025 (página 2140/2141), por erro material.

ONDE SE LÊ:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de abril de **2024**.

LEIA-SE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de abril de **2025**.

ATO Nº 006/2025-MD/ALE

Transfere as atividades administrativas, legislativas e pedagógicas dos órgãos da Assembleia Legislativa, no período de 26 a 31 de maio de 2025, para o Município de Ji-Paraná, por ocasião da realização da 12ª Rondônia Rural Show.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, por ocasião da semana da realização da Rondônia Rural Show, a Assembleia Legislativa transfere parte de suas atividades administrativas e legislativas para o município de Ji-Paraná para participação na programação da 12ª Rondônia Rural Show;

CONSIDERANDO que haverá uma extensa agenda de programação durante o período de 26 a 31 de maio de 2025, envolvendo as atividades administrativas, legislativas e pedagógicas dos órgãos da Assembleia Legislativa, com participação da Escola do Legislativo que oferece palestras e cursos à população,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, no período de 26 a 31 de maio de 2025, as atividades administrativas, legislativas e pedagógicas da Escola do Legislativo para o Município de Ji-Paraná com a finalidade de participar da programação da 12ª Rondônia Rural Show.

Art. 2º Ficam os órgãos da Assembleia Legislativa abaixo elencados designados para participar das atividades mencionadas no artigo 1º deste Ato:

I - Gabinete da Presidência;

II - Advocacia Geral;

III- Secretaria Geral;

IV - Secretaria Legislativa;

V - Secretaria Administrativa;

- VI - Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
VII - Secretaria de Segurança Institucional;
VIII - Superintendência de Comunicação Social;
IX - Superintendência de Logística;
X - Superintendência da Tecnologia da Informação;
XI - Coordenação-Geral de Cerimonial; e
XII – Escola do Legislativo.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Mesa Diretora, 19 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO

Presidente

Deputado LAERTE GOMES

1ª Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ

1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS

2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES

3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ

4º Secretário

ATO P Nº 010/2025-LEG/ALE

Cancela a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 27 e 28 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a realização de Sessão Solene, Sessão Itinerante Extraordinária e transferência da Sede do Poder Legislativo para a cidade de Ji-Paraná, nos dias 27 e 28 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, do dia 27 e 28 de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

2445

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 23.602.774,47	R\$ 27.027.284,98	R\$ 25.884.687,58	R\$ 27.333.903,18	R\$ 24.896.524,08	R\$ 23.822.180,15	R\$ 27.766.675,90	R\$ 38.905.855,10	R\$ 24.583.778,78	R\$ 37.957.765,07	R\$ 26.163.250,33	R\$ 26.630.464,91	R\$ 334.575.144,53	R\$ 28.588,68
Pessoal Ativo														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (31901100)	R\$ 13.893.662,13	R\$ 14.508.681,46	R\$ 14.820.460,24	R\$ 15.113.480,41	R\$ 14.658.705,98	R\$ 14.329.494,05	R\$ 14.282.066,44	R\$ 25.610.384,25	R\$ 14.563.828,12	R\$ 15.346.782,94	R\$ 15.704.218,32	R\$ 16.418.377,51	R\$ 189.250.141,85	
Obrigações Patronais e Contribuições Previdenciárias (31900700 / 31901300)	R\$ 2.249.925,94	R\$ 2.362.286,47	R\$ 2.308.613,96	R\$ 2.354.443,77	R\$ 2.320.444,67	R\$ 2.298.846,02	R\$ 2.288.382,07	R\$ 4.153.066,74	R\$ 2.293.348,62	R\$ 2.382.428,64	R\$ 2.523.322,15	R\$ 2.634.633,07	R\$ 30.169.742,12	R\$ 17.405,94
Iperon (31911300)	R\$ 522.253,42	R\$ 525.568,47	R\$ 515.891,04	R\$ 511.278,14	R\$ 527.392,90	R\$ 508.056,49	R\$ 543.822,41	R\$ 1.040.575,49	R\$ 500.329,69	R\$ 505.441,89	R\$ 510.690,43	R\$ 509.044,00	R\$ 6.720.344,37	
Outras despesas Variáveis (31901600)		R\$ 1.504,80		R\$ 8.460,00	R\$ 3.367,47	R\$ 6.732,00	R\$ 5.250,67	R\$ 396,00	R\$ 2.200,00		R\$ 6.824,00	R\$ 3.837,50	R\$ 38.572,44	
Despesas de Ex. Anteriores (31909200/31919200)		R\$ 30.670,37								R\$ 111.260,07			R\$ 141.930,44	
Indenizações e restituições trabalhistas (31909400/31919400)	R\$ 946.076,32	R\$ 669.133,49	R\$ 1.525.519,66	R\$ 2.987.949,21	R\$ 927.808,94	R\$ 402.562,87	R\$ 849.501,72	R\$ 1.352.338,07	R\$ 657.250,55	R\$ 13.187.817,10	R\$ 766.349,17	R\$ 660.391,20	R\$ 24.932.698,30	
Ressarcimento de pessoal requisitado (31909600/31919600)	R\$ 192.623,47	R\$ 191.053,91	R\$ 246.565,59	R\$ 197.853,76	R\$ 298.366,23	R\$ 116.050,83	R\$ 307.042,36	R\$ 413.941,87		R\$ 191.050,89	R\$ 411.676,30	R\$ 117.250,61	R\$ 2.683.475,82	R\$ 11.182,74
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas (319001 e 319091)	R\$ 5.666.207,63	R\$ 8.606.360,45	R\$ 6.335.611,53	R\$ 6.028.412,33	R\$ 6.028.412,33	R\$ 6.028.412,33	R\$ 9.358.584,67	R\$ 6.071.101,56	R\$ 6.434.796,24	R\$ 6.093.884,98	R\$ 6.101.071,40	R\$ 6.147.832,46	R\$ 78.900.687,91	
Pensões (319003)	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 132.025,56	R\$ 264.051,12	R\$ 132.025,56	R\$ 139.098,56	R\$ 139.098,56	R\$ 139.098,56	R\$ 1.737.551,28	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 6.754.265,88	R\$ 9.382.513,00	R\$ 8.011.035,15	R\$ 9.097.243,77	R\$ 7.057.876,22	R\$ 6.515.101,43	R\$ 10.274.044,60	R\$ 7.590.402,98	R\$ 7.592.138,35	R\$ 19.796.201,00	R\$ 7.114.979,19	R\$ 7.177.707,21	R\$ 106.363.508,78	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		R\$ 6.427,15											R\$ 6.427,15	
Verbas Indenizatórias (Lic. Prêmio Ind., Férias Ind. Abono Férias)	R\$ 141.981,93	R\$ 100.591,91	R\$ 149.903,96	R\$ 80.882,23	R\$ 101.654,95	R\$ 84.126,23	R\$ 65.958,21	R\$ 166.963,35	R\$ 500.091,56	R\$ 514.498,92	R\$ 247.558,62	R\$ 369.483,55	R\$ 2.523.695,42	
Indenizações e Restituições Trabalhistas (319094 e 319194)	R\$ 946.076,32	R\$ 669.133,49	R\$ 1.525.519,66	R\$ 2.987.949,21	R\$ 927.808,94	R\$ 402.562,87	R\$ 849.501,72	R\$ 1.352.338,07	R\$ 657.250,55	R\$ 13.187.817,10	R\$ 766.349,17	R\$ 660.391,20	R\$ 24.932.698,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (319001 e 319091)	R\$ 5.666.207,63	R\$ 8.606.360,45	R\$ 6.335.611,53	R\$ 6.028.412,33	R\$ 6.028.412,33	R\$ 6.028.412,33	R\$ 9.358.584,67	R\$ 6.071.101,56	R\$ 6.434.796,24	R\$ 6.093.884,98	R\$ 6.101.071,40	R\$ 6.147.832,46	R\$ 78.900.687,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 16.848.508,59	R\$ 17.644.771,98	R\$ 17.873.652,43	R\$ 18.236.059,41	R\$ 17.838.647,86	R\$ 17.307.078,72	R\$ 17.492.631,30	R\$ 31.315.452,12	R\$ 16.991.640,43	R\$ 18.161.564,07	R\$ 19.048.271,14	R\$ 19.452.757,70	R\$ 228.211.635,75	R\$ 28.588,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 14.657.552.760,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) (V)	R\$ 7.398.750,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada, art. 166 da CF, par. 16, CF (VI)	R\$ 18.500.000,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 14.631.654.010,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III.a + III.b)	R\$ 228.240.224,43	1,56
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 286.780.418,61	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (X)=(0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	R\$ 272.441.397,68	1,86
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 258.102.376,75	1,76

FONTE: SIGEF/RO, DIVER PORT, Portal da Transparência do Gov. do Estado de Rondônia, posição em 30/04/2025

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Dedução de despesas com pessoal referente a verbas de caráter indenizatório (Licença prêmio, férias indenizadas e abono pecuniário de férias) conforme o Parecer N.º 49/2020, processo N.º 00641/2020/TCE/RO
- Os inativos e pensionistas com recursos vinculados da ALE/RO são custeados pelo IPÉRON, enquadrando-se no que prevê Item 04.01.02.02 do MDF 2024 - 14ª Edição
- RPNP inscritos em 31/12/2024 no valor de R\$ 28.792,47. RPNP cancelados: R\$ 203,79 conforme NL n.º 2025NL003916, 2025NL003794, 2025NL004073, 2025NL004071, 2025NL004072 e 2025NL003838.

HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA
Gerente de Contabilidade e Accountability- ALE/RO
Contador - CRC RO 004929-0

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

ALEX MEDONÇA ALVES
Deputado Presidente - ALE/RO

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA
Controlador Geral - ALE/RO

NATALIA GAGO CASTOLDI
Secretária de Finanças- ALE/RO